Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2018.07.13 20:42:18 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018 — Nº 5.154

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.226 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 10 de julho de 2018:

1. ALYNE DE SOUSA LIMA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. ANTÔNIA MARTINS DE CASTRO, Gerente Administrativo-Financeiro - DAI-1;
3. CARLA ANDREA DA GAMA, Assessor Jurídico - DAI-1;
4. GILBERTO GOMES DA SILVA, Assessor Especial do Vice-Governador II - DAS-5;
5. IZAMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial do Vice-Governador II - DAS-5;
6. MARCOS MARTINS CAMILO, Secretário Particular do Vice-Governador - DAS-4;
7. ROSILENE FORTUNATO DE SOUSA, Assessor Especial do Vice-Governador I - DAS-4;
8. WILLIAN DE SOUSA SILVA, Assessor Especial Técnico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
ADAPEC	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
TERRAPALMAS	33
DETRAN	34
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	35
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
ITERTINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 922 - RVG, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 18 de junho de 2018, a Portaria CCI nº 1.125 - CSS, de 13 de novembro de 2017, publicada na edição 5.012 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor Normalista ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, matrícula 515283-2, cedido ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 927 - RVG, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 20 de junho de 2018, a Portaria CCI nº 1.284 - CSS, de 6 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, matrícula 845295-2, cedida à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 938 - RVG, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 22 de junho de 2018, a Portaria CCI nº 1.221 - CSS, de 29 de novembro de 2017, publicada na edição 5.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula 619805-3, cedida à Advocacia-Geral da União.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 942 - RVG, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de julho de 2018, a Portaria CCI nº 312 - CSS, de 21 de março de 2018, publicada na edição 5.077 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Fiscal de Trânsito ALEX DA COSTA CASTRO, matrícula 11556765-1, é cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 943 - RVG, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de julho de 2018, a Portaria CCI nº 1.215 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.007 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Delegado de Polícia Civil BONFIM SANTANA PINTO, matrícula 399430-1, cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 944 - RVG, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de julho de 2018, a Portaria CCI nº 1.304 - CSS, de 11 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Fiscal Ambiental DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 951 - RVG, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de julho de 2018, a Portaria CCI nº 1.336 - CSS, de 14 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Médico ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, matrícula 1026844-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 966 - RVG, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de julho de 2018, a Portaria CCI nº 1.008 - CSS, de 24 de outubro de 2017, publicada na edição 4.992 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Analista Técnico-Jurídica ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, matrícula 1276336-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 282, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, §2°, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1273760/3	084.122.187-10	CAMILA CARRA MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2018
02	11540796/1	041.452.821-24	MAYRA AIRES DE CASTRO COSTA	ANALISTA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	07/06/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 283, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2°, inciso III, §2°, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11555041/1	900.871.431-00	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	05/07/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.386/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006224
INTERESSADO(A): DELAITE ROCHA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 410230/3
CPF: 328.584.853-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, no período de 31.07.2018 a 06.10.2018, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 1º.07.2018 a 30.07.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.387/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006222
INTERESSADO(A): JANIVALDO CARVALHO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1227262/2
CPF: 893.054.771-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, no período de 31.07.2018 a 06.10.2018, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 1º.07.2018 a 30.07.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.388/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006241
INTERESSADO(A): HERCULANO RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 525276/1
CPF: 418.664.791-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.390/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/000872
INTERESSADO(A): JANIVALDO CARVALHO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1227262/3
CPF: 893.054.771-00
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Publica
MUNICÍPIO: Natividade

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.391/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/09010/000139
INTERESSADO(A): JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 337447/2
CPF: 267.274.391-68
ÓRGÃO: Secretária-Geral de Governo e Articulação Política
LOTAÇÃO: Secretaria Extraordinária da Participação Social e Política de Governo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.392/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/09010/000140
INTERESSADO(A): HIDER ALENCAR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 267111/1
CPF: 197.726.101-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.394/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002717
INTERESSADO(A): DJACY ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 494553/2
CPF: 389.071.941-49
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, Palmas, 11 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.396/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002736
INTERESSADO(A): JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 311276/2
CPF: 244.258.501-49
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Fazendária
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de julho 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11637161/1	IRAN DA SILVA MENEZES	Operador de estação de tratamento de água de Júnior	Licença para tratamento de Saúde	04/05/2018 a 18/05/2018
2	631829/3	RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2018 a 04/07/2018
3	975520/5	SABRINA MATIAS GONDIM	Assessor Especial XII	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2018 a 01/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2018 a 03/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11595388/1	ALECKXIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Suporte Técnico	A Gestante - INSS	24/02/2018 a 22/08/2018
2	362806/3	ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 07/07/2018
3	230446/2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	18/06/2018 a 17/07/2018
4	876838/4	KATIA APARECIDA SILVA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 16/09/2018
5	481169/1	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2018 a 07/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	455729/2	GILBERTO SALVIANO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2018 a 27/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	401939/3	CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2018 a 27/07/2018
2	1113526/3	CRISTIANE DALASTRA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 04/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	386264/1	MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2018 a 19/12/2018
2	355607/1	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2018 a 19/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11521090/2	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Repórter de Rádio e Televisão	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 02/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	682084/1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	07/06/2018 a 04/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	240932/2	ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 10/07/2018
2	326462/1	NIVERTON RIBEIRO BASTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 11/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	640120/2	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	27/06/2018 a 11/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572527/2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2018 a 15/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11482443/3	FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO	Operador de Manutenção Predial	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2018 a 07/07/2018
2	125055/4	IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2018 a 21/07/2018
3	1277545/4	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 26/06/2018
4	1277545/4	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2018 a 14/07/2018
5	11482427/3	LUCIVAN GOMES BERNARDO	Operador de Manutenção Predial	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2018 a 22/06/2018
6	1277901/1	MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/06/2018 a 11/12/2018
7	451001/8	MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Agente de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2018 a 10/07/2018
8	799698/3	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2018 a 06/07/2018
9	1099558/3	SIRLENE APARECIDA PEREIRA	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2018 a 16/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	700967/2	LORENA URSULA GOMES COELHO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento	06/06/2018 a 05/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2018 a 01/07/2018
2	409549/4	ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2018 a 21/06/2018
3	11500344/3	ADRIANA ARAUJO MENESES LIMA	Assistente de Informação Cadastral	A Gestante - INSS	19/05/2018 a 14/11/2018
4	1130331/1	ALEX BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	26/05/2018 a 09/06/2018
5	34438/6	ANA MARCIA RODRIGUES GONCALVES MARTINS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	08/06/2018 a 04/12/2018
6	469443/4	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2018 a 30/06/2018
7	616920/2	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2018 a 25/07/2018
8	591248/1	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2018 a 29/06/2018
9	506798/1	ANTONIO BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2018 a 27/08/2018
10	11571365/1	BRUNA BOSO LUVIZUTTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 29/06/2018
11	386525/1	CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2018 a 13/07/2018
12	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2018 a 30/06/2018
13	925930/3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 18/08/2018
14	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2018 a 19/07/2018
15	1203231/1	CRISTIANE LOPES CARDOSO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 30/06/2018
16	11523778/1	DEBORA MOREIRA BATISTA DE MELO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	18/06/2018 a 30/06/2018
17	11132000/5	DELMA KUPAKRO KRAHO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	23/05/2018 a 30/06/2018
18	48620/5	DIANA CARVALHO DE SOUSA MOURA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2018 a 30/06/2018
20	726180/3	ELAINE ANDRADE NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2018 a 30/06/2018
21	992024/2	ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	12/06/2018 a 26/06/2018
22	865671/4	ELIANE CABRAL DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	06/06/2018 a 30/06/2018
23	812873/8	ERNA KAISER CELLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2018 a 30/06/2018
24	1110349/2	ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 30/06/2018
25	331251/1	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia em Pessoa da Familia	14/06/2018 a 28/06/2018
26	777046/1	EVA DE SOUZA FREITAS CALACA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2018 a 03/07/2018
27	488589/3	EVA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	13/06/2018 a 27/06/2018
28	425890/2	FANNY DOLORES MARIA DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2018 a 29/06/2018
29	348810/1	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2018 a 22/06/2018
30	11179821/1	GENILZA CARDOSO DE FREITAS CRUVINEL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2018 a 15/07/2018
31	492027/2	GERSIMAR BRITO CARVALHO LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2018 a 18/08/2018
32	11478950/2	IDENIZETHE DE SOUSA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	14/06/2018 a 10/12/2018
33	629616/3	ILDA DA CRUZ MORAIS FREDERICO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2018 a 29/06/2018
34	1067508/4	IOLANDA ALVES CIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 30/06/2018
35	1102451/3	IRIS OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/06/2018 a 14/12/2018
36	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	14/06/2018 a 12/08/2018
37	491060/4	IZABEL MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2018 a 26/10/2018

38	384115/2	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 18/07/2018
39	1062433/3	JANEP OLIVEIRA COELHO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	26/06/2018 a 30/06/2018
40	929302/3	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	22/05/2018 a 18/06/2018
41	798657/5	JAYNARA DE MORAIS MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 24/07/2018
42	901031/2	JONILSON ARRAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2018 a 16/08/2018
43	499940/1	JOSEMILIA OLIVEIRA XAVIER	Professor Assistente	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	18/06/2018 a 02/07/2018
44	11573694/1	JOSIANE KELLY AMORIM LOPES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2018 a 21/05/2018
45	847607/2	JUACIMIRA CARVALHO BARROS	Auxiliar de ServiçosGerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2018 a 02/07/2018
46	1135511/1	KATIA EMILIA DE MELO FEITOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	18/06/2018 a 30/06/2018
47	1254472/5	KEITIANE SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/07/2018 a 23/11/2018
48	1078992/10	KELLY APARECIDA BERTOLDO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	04/06/2018 a 30/06/2018
49	930845/4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2018 a 14/07/2018
50	747443/3	LEANDRO SARAIVA LINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 16/08/2018
51	747443/3	LEANDRO SARAIVA LINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 30/06/2018
52	661410/2	LUZ D ALMA BELEM MARANHAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2018 a 11/07/2018
53	1034111/12	LUZINETE CARNEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	15/06/2018 a 30/06/2018
54	634818/4	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 30/06/2018
55	39333/2	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2018 a 02/07/2018
56	832434/2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARNEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2018 a 27/06/2018
57	341001/2	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação	20/06/2018 a 19/07/2018
58	481443/2	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 29/06/2018
59	901304/9	MARIA DA GUIA DIAS DE AGUIAR	Diretor de Escola - DAI-2	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2018 a 10/07/2018
60	641987/4	MARIA DAS NEVES ALVES AGUIAR	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 17/06/2018
61	669171/2	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2018 a 29/06/2018
62	843225/1	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2018 a 15/06/2018
63	246880/1	MARIA GORETE MONTE DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2018 a 04/08/2018
64	495790/10	MARIA HILDA COELHO DA MOTA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2018 a 17/06/2018
65	615502/3	MARIA ZILDA CARNEIRO GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	20/05/2018 a 14/06/2018
66	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2018 a 30/06/2018
67	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2018 a 14/08/2018
68	899279/3	MARIO ARAUJO DA SILVA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 28/10/2018
69	11568461/1	MARLA HELBE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	11/06/2018 a 30/06/2018
70	1194097/1	QUENIDI TADEU BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2018 a 28/06/2018
71	310776/3	ROMANA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 30/06/2018
72	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2018 a 30/06/2018
73	473938/2	SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 25/06/2018
74	213230/3	SERGIO CARDOSO	Analista de Recursos Humanos	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 26/06/2018
75	1215736/1	SINVAL XAVIER DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2018 a 16/06/2018
76	11631007/1	TEREZINHA DA PAIXAO MOREIRA DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2018 a 10/06/2018
77	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2018 a 04/07/2018
78	11534591/2	VALKIRIA OLIVEIRA TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	09/06/2018 a 01/07/2018
79	1112635/1	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	23/06/2018 a 27/06/2018
80	961829/7	WANDICELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	18/06/2018 a 30/06/2018
81	11566639/1	YARA PEREIRA MATOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	18/06/2018 a 30/06/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11166479/3	FRANCILDETE CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 26/06/2018
2	866468/1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 24/07/2018
3	11527919/1	SILMARA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/11/2017 a 29/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	758969/2	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2018 a 08/07/2018
2	715028/5	ALAIDES ALVES DA SILVA BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 04/07/2018
3	1229222/1	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 07/07/2018
4	681080/1	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2018 a 02/07/2018
5	290431/2	ALDINETE GOMES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 01/07/2018
6	883338/2	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	08/06/2018 a 12/06/2018
7	580809/1	ANA PAULA MUNDIM	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2018 a 26/07/2018
8	11134674/2	ANA SILVIA RIBEIRO LUZ VARGAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2018 a 27/06/2018
9	770532/2	ANDRE MACHADO DE SENNA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2018 a 01/07/2018
10	1165615/1	ANDREA LUILA ALINA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 19/07/2018
11	11525312/2	ANNA CRISTINA LEITE DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2018 a 20/06/2018
12	579340/2	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2018 a 26/08/2018
13	620352/3	ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2018 a 13/07/2018
14	11456442/1	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2018 a 24/06/2018
15	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2018 a 27/06/2018
16	11240520/3	DAYANNA MONICA NUNES LIMA	Enfermeiro	Licença Maternidade	16/06/2018 a 12/12/2018
17	386616/2	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 02/07/2018
18	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2018 a 02/07/2018
19	842981/1	DIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2018 a 06/07/2018
20	943864/7	ECLEANE COSTA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	25/06/2018 a 21/12/2018
21	11455772/1	EDLA PINHEIRO QUEIROZ SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 03/07/2018
22	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 02/07/2018
23	1222635/1	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	18/06/2018 a 17/07/2018
24	1030884/1	ELAINY NEILLA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	15/06/2018 a 11/12/2018
25	1237004/1	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2018 a 26/07/2018
26	419683/2	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2018 a 26/07/2018
27	1021192/2	ELISIANE FERRARI CARDOSO	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	22/06/2018 a 24/07/2018
28	320850/2	ELIZABETH DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 08/07/2018
29	1212435/1	ELIZETH ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 18/07/2018
30	576107/1	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2018 a 14/07/2018
31	974071/1	EUNICE GOMES DE SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2018 a 02/08/2018
32	121608/3	EVERALDO ROSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2018 a 10/07/2018
33	1118684/1	FERNANDA CARREIRO CARVALHO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2018 a 15/07/2018
34	11585536/1	FRANCILEIDE FERREIRA DE SOUZA BARROS	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 02/07/2018
35	385314/1	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2018 a 02/07/2018
36	1201743/1	GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2018 a 08/06/2018
37	1201743/1	GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2018 a 15/06/2018
38	11530324/2	GLAUCIO NUNES MUNIZ FILHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2018 a 05/07/2018
39	11615435/1	HALLINE ALVES FEITOZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2018 a 20/06/2018
40	84557/1	HILDA DE CASSIA ANTUNES RUAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2018 a 30/06/2018
41	11154977/1	IANA RIBEIRO FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2018 a 18/08/2018
42	233897/9	IDALINA PINTO CUNHA MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2018 a 25/07/2018
43	962408/10	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2018 a 28/06/2018
44	208052/2	ILSON ADRIANO CRISPPE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2018 a 13/07/2018

45	1023071/1	IVANILDE ALVES COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	13/06/2018 a 02/07/2018
46	11529377/2	JOANA BATISTA PINTO DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	27/06/2018 a 23/12/2018
47	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2018 a 14/08/2018
48	1204904/1	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2018 a 07/07/2018
49	818917/2	JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	30/06/2018 a 29/07/2018
50	97333/9	JOYCE BRAZ ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	20/04/2018 a 16/10/2018
51	1242393/1	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	05/06/2018 a 04/07/2018
52	1235001/1	KLEANNE MOURAO DE SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade	08/06/2018 a 04/12/2018
53	1049119/3	KLEANY ALVES DELMONDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2018 a 12/07/2018
54	865312/1	LEONAN SALES BIZERRA	Contador	Licença para Tratamento	13/06/2018 a 12/07/2018
55	11530472/2	LEONARIA TRAJANO GOMES MENDES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 25/06/2018
56	1278576/3	LETHICIA TAVARES GAMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 09/07/2018
57	1277545/3	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2018 a 14/07/2018
58	1277545/3	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 26/06/2018
59	11503904/2	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	Médico Pediatra	A Gestante - INSS	31/05/2018 a 26/11/2018
60	716604/7	LORINICY FERREIRA DUARTE DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 09/07/2018
61	568445/1	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRATT	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	21/06/2018 a 05/07/2018
62	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2018 a 13/08/2018
63	11590882/1	LUCAS DA SILVA CARNEIRO	Porteiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2018 a 26/06/2018
64	162076/1	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2018 a 19/07/2018
65	1286137/1	LUZIMAR CARREIRO CHAVES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 03/07/2018
66	809904/1	MARA RUBIA SOARES BARALE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2018 a 03/07/2018
67	188417/2	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2018 a 05/06/2018
68	39333/1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2018 a 02/07/2018
69	612318/4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 04/07/2018
70	907458/1	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 18/07/2018
71	1241303/1	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	01/07/2018 a 17/12/2018
72	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	10/06/2018 a 19/06/2018
73	1043625/2	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 05/07/2018
74	1043625/1	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 05/07/2018
75	328707/1	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2018 a 21/07/2018
76	387293/2	MARILENE ANGELA BARBARESCO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2018 a 05/07/2018
77	725940/1	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	12/06/2018 a 14/06/2018
78	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2018 a 14/06/2018
79	1277740/1	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 22/06/2018
80	140858/3	NALLEN MARRA CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 25/06/2018
81	11605448/1	NATALIA SILVA NOLETO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 25/06/2018
82	1143301/1	NUBHYA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 24/07/2018
83	1084054/2	ODILON DE SANTANA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2018 a 28/06/2018
84	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 07/07/2018
85	1125389/1	PATRICIA CRUZ BATISTA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2018 a 23/06/2018
86	190473/6	RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2018 a 02/07/2018
87	860582/2	ROSANGELA MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2018 a 19/06/2018
88	860582/1	ROSANGELA MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2018 a 19/06/2018
89	40980/7	ROSENIRA CRISPIM DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2018 a 07/06/2018
90	11583207/1	SAMUEL SILVA DIAS	Porteiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2018 a 01/07/2018
91	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	21/06/2018 a 19/08/2018
92	886522/2	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2018 a 06/07/2018
93	886522/1	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2018 a 06/07/2018
94	1261509/1	SINEZIO DA MOTA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 19/07/2018
95	11236051/1	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença Maternidade	16/06/2018 a 12/12/2018
96	631908/2	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2018 a 13/07/2018
97	11608269/1	VAGNA MAXIMO DE SOUSA	Nutricionista	A Gestante - INSS	30/05/2018 a 25/11/2018
98	54590/6	VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2018 a 05/07/2018
99	527200/2	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2018 a 12/07/2018
100	887186/2	VERA LUCIA DIAS JULIAO	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2018 a 24/12/2018
101	46453/1	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2018 a 11/06/2018
102	942320/1	WALDISE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2018 a 06/07/2018
103	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2018 a 01/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	887540/5	ADSON BENTO SOBREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2018 a 14/06/2018
2	987120/1	ANA CELIA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	03/07/2018 a 01/08/2018
3	11612444/1	CLAUDIA MASSIMILIANO SETTI DA PENHA	Técnico em Suporte e Operação	A Gestante - INSS	11/06/2018 a 07/12/2018
4	956147/1	DENISE TEODORO GONCALVES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 19/06/2018
5	1224328/8	ELIANA AIRES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2018 a 01/07/2018
6	438800/2	IOLANDA DE SOUSA PEREIRA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2018 a 21/06/2018
7	11457368/2	KAMILLA BEZERRA DE SOUZA	Agente de Polícia	Licença Maternidade	18/06/2018 a 14/12/2018
8	809400/3	KARLA PATRICIA SILVA AIRES PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2018 a 13/07/2018
9	1085018/3	LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 09/07/2018
10	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2018 a 18/06/2018
11	732014/5	MAURO RODRIGUES CORADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2018 a 10/07/2018
12	970429/2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	20/06/2018 a 16/12/2018
13	11568933/1	SILVIA DA SILVA DIAS SANTOS	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	A Gestante - INSS	11/06/2018 a 07/12/2018
14	1262203/3	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial XII	A Gestante - INSS	20/04/2018 a 16/10/2018
15	44481/1	SURAIA CARVALHO VILELA	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/06/2018 a 13/07/2018
16	11515775/2	TATIANE MOURAO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2018 a 03/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1094548/1	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2018 a 15/07/2018
2	990684/5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2018 a 02/08/2018
3	507845/1	EDILMA BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia (Prorrogação)	23/06/2018 a 07/07/2018
4	1125389/3	PATRICIA CRUZ BATISTA	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2018 a 23/06/2018
5	545135/4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2018 a 26/06/2018
6	11601396/1	WILKER BORGES DE SOUSA	Assistente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2018 a 24/06/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	79033/5	VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES	Analista em Turismo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/06/2018 a 08/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333417/3	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2018 a 23/07/2018

2	1273779/1	PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2018 a 11/07/2018
3	980990/8	RUTH MARIA DE JESUS	Gerente de Tecnologias Sociais	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2018 a 05/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271261/1	GRACIELA RIBEIRO PEREIRA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2018 a 04/07/2018
2	1117220/5	QUESIA GOMES DE SOUZA E NOGUEIRA DA FONSECA	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão	A Gestante - INSS	30/05/2018 a 21/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11234539/1	ROGERIO LUIS SPIELMANN	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2018 a 22/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	955398/2	DANIELLA NESTOR DOURADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2018 a 02/06/2018
2	1242431/2	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ABREU	Assessor Especial IV	A Gestante - INSS	18/06/2018 a 14/12/2018
3	1288466/1	GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2018 a 14/07/2018
4	1274180/1	KATILVANIA DE SOUZA GUEDES	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	25/06/2018 a 09/07/2018
5	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2018 a 27/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11562170/1	HEVANDRO WANDERLEY BARBOSA	Operador de Manutenção Predial	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2018 a 11/06/2018
2	11594110/1	TATIANE FELIX ARCANJO	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	A Gestante - INSS	06/01/2018 a 04/07/2018

PALMAS, 11 DE JULHO DE 2018.

MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1001655/2	JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2018 a 08/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	359273/2	CHARLETE BARROS SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2018 a 14/07/2018
2	943864/7	ECLEANE COSTA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2018 a 28/06/2018
3	1243462/1	TATIANA LOBO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2018 a 28/06/2018

PALMAS, 12 DE JULHO DE 2018.

MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADNA GOMES DE ARAÚJO FONSECA	1009702-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002613	09/06/2018 a 07/08/2018
2	MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002284	09/05/2018 a 06/08/2018
3	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000178	12/06/2018 a 08/12/2018
4	VALÉRIA MARTINS DE SOUZA MACEDO	783370-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/003661	22/05/2018 a 17/11/2018
5	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/000059	20/06/2018 a 16/12/2018
6	MARINEIDE RIBEIRO SANTOS	523073-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/23000/005844	04/07/2018 a 30/12/2018
7	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/27000/000213	24/07/2018 a 19/01/2019
8	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	669171-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000042	04/06/2018 a 30/11/2018
9	MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	605417-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005863	02/06/2018 a 30/08/2018
10	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012305	22/06/2018 a 18/12/2018
11	LUCINEIDE ALVES PINTO	648374-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/17010/000164	24/06/2018 a 20/12/2018
12	LUCILENE ALVES DA COSTA	582429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/001073	05/06/2018 a 01/12/2018
13	GILBERTO GARIBALD GOMES	1188038-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000260	20/06/2018 a 16/12/2018
14	GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/013579	26/26/2018 a 22/12/2018
15	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/001074	04/07/2018 a 30/12/2018
16	ELDA PEREIRA MARTINS	588341-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001305	03/05/2018 a 31/07/2018
17	DERCY DA SILVA ARAÚJO	693239-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/002670	04/07/2018 a 30/12/2018
18	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	283621-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011166	21/06/2018 a 17/12/2018
19	CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA	817275-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000108	21/07/2018 a 18/09/2018
20	BETANHA DIAS RIBEIRO	949258-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017302	08/06/2018 a 04/12/2018
21	ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	1223780-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/003679	05/07/2018 a 31/12/2018

PALMAS, 11 DE JULHO DE 2018.

MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Diretora Junta Médica do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 40/GABSEC, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias do gozo das férias do servidor ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 435226-3, no período de 14/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 9 dias do mês julho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

PORTARIA Nº 41/GABSEC, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 24 (Vinte e quatro) dias do gozo das férias do servidor LUCIANO ALVES RIBEIRO, Repórter Fotográfico, matrícula nº 304582-4, no período de 06/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 9 dias do mês julho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 558, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o DESPACHO/DAF Nº 730/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças;

Considerando a publicação dos Extratos dos Contratos, firmado entre a: Secretaria de Cidadania e Justiça, empresa Gráfica e Editora Capital LTDA-EPP;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente, retroagindo a fiscalização à data das assinaturas dos Referidos Termos, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2018/17010/000168	89/2018	Aquisição de Produtos Gráficos	Fiscal: Bárbara V. de S. Pinheiro - Matrícula: 11185740-2 Suplente: Leandro Bezerra de Sousa - Matrícula: 11581107-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 560, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 130/2018/DPPESP da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Prisional e a Proposta de Portaria GGDP nº 309/2018, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO, Analista em Defesa Social, com matrícula sob nº 11185740-2, previstas para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 561, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 157/2018/DAIPP e GGDP - N° 333/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Agente Administrativo, nº funcional 11245930-3, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 20/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 562, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 157/2018/DAIPP e GGDP - N° 332/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, SAULO SILVA MAGALHÃES, Agente Administrativo, nº funcional 11154934-3, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína/TO, a partir de 20/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 563, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 162/2018/DAIPP e GGDP - N° 331/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL, Motorista, nº funcional 1148567-2, da Diretoria de Administração e Infraestrutura do Sistema Penitenciário e Prisional de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Natividade/TO, a partir de 06/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 564, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 323/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, visando melhor adequação as atividades desenvolvidas pelo PROCON/TO;

Considerando o Memorando nº 330/2018 - SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ABNAEL RODRIGUES FERREIRA, Assessor Especial X - AE 10, número funcional 1187996-4, para responder interinamente pela Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON da cidade de Colinas do Tocantins/TO, por necessidade de serviço, a partir de 16/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 565, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 322/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, visando melhor adequação as atividades desenvolvidas pelo PROCON/TO;

Considerando o Memorando nº 330/2018 - SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE 10, número funcional 994896-6, para responder interinamente pela Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON da cidade de Tocantinópolis/TO, por necessidade de serviço, a partir de 14/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 566, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 156/2018/DAIPP e GGDP - N° 328/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, VALMIRA SARAIVA DE SOUSA, Técnico em Defesa Social, nº funcional 890653-9, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, a partir de 20/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 567, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias DPDCA - Nº 57/2018 e GGDP - N° 325/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES, Assistente Socioeducador - Motorista, nº funcional 11603380-1, do Centro de Internação Provisória Gurupi/TO - (CEIP SUL) para a Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, a partir de 09/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 568, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 139/2018/DAIPP e GGDP - N° 326/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES, Analista em Defesa Social, nº funcional 36484-8, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional de Palmas/TO, a partir de 24/04/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 570, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria GGDP Nº 329/2018 e SSP Nº 140/2018, oriundas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFERSON DIAS DA SILVA, Técnico em Defesa Social, número funcional 11580003-1, para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Itaguatins/TO, por necessidade de serviço, a partir de 08/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, anos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 571, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 165/2018/SSP e GGDP - Nº 330/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO, Técnico em Defesa Social, número funcional 11579587-1, para responder interinamente pela Chefia da Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas/TO, por necessidade de serviço, a partir de 27/04/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO N° 572, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 311/2018/GGDP da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, EDNA ALVES FERREIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 754319-5, da Unidade Descentralizada da Diretoria de Políticas e Proteção para as mulheres/TO de Arraias/TO para a Cadeia Pública de Arraias/TO, a partir de 04/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 573, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP nº 336/2018, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11505729-2, previstas para o período de 1º/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 574, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP nº 335/2018, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Analista em Defesa Social, com matrícula sob nº 936379-3, previstas para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 575, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP nº 334/2018, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 477762-2, previstas para o período de 1º/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO N° 576, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 08/COMTCE/SECIJU/2018, oriundo da Comissão de Tomada de Contas Especial;

Considerando as Propostas de Portarias DPDCA - Nº 76/2018 e a Proposta de Portaria GGDP N° 337/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço e a pedido, CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÊDO, Técnico Socioeducador, nº funcional 11602457-1, da Diretoria dos Direitos Humanos de Palmas/TO para a Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 10/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 577, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Retificar o EDITAL Nº 004/125-2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.130, de 11 de junho de 2018, e incluir o nome do candidato GILBERTO DE MOURA DE OLIVEIRA, em cumprimento de Acórdão dos autos sob n° 0006096-82.2016.82732737, que tramita perante a 2ª Vara Cível de Porto Nacional/TO, transitado em julgado, no Edital de Convocação para Matrícula, dos candidatos, para o cargo de Técnico em Defesa Social, nos termos previstos no Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018 e Edital nº 04/001-2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 578, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 212/2018/DAF e Proposta de Portaria GGDP - N° 339/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Finanças e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOATAN CURCINO DA COSTA, Técnico em Defesa Social, nº funcional 901020-4, para responder pelo Setor de Transporte da Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO, a partir de 05/07/2018, por necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 579, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 340/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SECIJU/TO N° 543, DE 06 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150, de 09 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ: "I - REMOVER, a pedido [...]"
LEIA-SE: "I - REMOVER, por necessidade da Administração Pública [...]"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 580, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 341/2018, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício,

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula sob nº 866160-1, para o período de 16/07/2018 a 30/07/2018, suspensos pela PORTARIA SECIJU/TO N° 399 DE 15 DE MAIO DE 2018, D.O.E N° 5.113, de 16 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 581, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 342/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SECIJU/TO N° 545, DE 06 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150, de 09 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ: "[...] período de 10/07/2018 a 08/08/2018;"
LEIA-SE: "[...] período de 10/06/2018 a 09/07/2018;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 de julho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 204/2018/GABSEC/SEDEN, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

RESOLVE:

Designar o servidor Marcos Roberto Moura de Souza, matrícula nº 11230550-1, cargo de Assessor Jurídico, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria Jurídica desta Pasta, no período de 2 a 16 de julho de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário

PORTARIA Nº 206/2018/GABSEC/SEDEN, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1°, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E, resolve:

SUSPENDER,

Em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 77747-5, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Dearley Kuhn
Secretário

ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.19010.000760
Contrato Nº: 03/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Contratada: PRIME SOLUTION S.A. SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 38.128.880/0001-59
Objeto: Serviços de Outsourcing de Impressão
Valor Contratado: R$ 109.440,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 05/06/2018
Vigência: 06/06/2019
Signatários: DEARLEY KUHN - Secretário
- ILZA PEREIRA MENDONÇA - Sócia Administradora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2107, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LEONICE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 848454-2, CPF nº 761.431.801-30, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 25 a 29-06-2018, referentes ao período aquisitivo de 14-06-2017 a 13-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2108, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JORE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula nº 471863-4, CPF nº 375.834.763-72, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 19 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2109, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 1253123-1, CPF nº 879.782.531-04, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 17 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2110, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JERONIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 639427-3, CPF nº 527.509.301-20, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, no município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 18 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2111, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1689, de 29 de maio de 2018, publicada na edição nº 5.125 do Diário Oficial do Estado, que designou a Professora da Educação Básica MARILENE ROSA DE SOUZA, matrícula nº 878379-3, CPF: 784.697.401-72, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2112, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 319664-3, CPF: 251.853.811-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional, para a Gerência de Avaliação da Gestão Educacional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2113, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DENISE POVOA BEZERRA, matrícula nº 749038-3, CPF nº 618.798.191-04, Assessor Especial IX, para exercer a função de Assessora de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, a partir de 20 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2114, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA GORETTI FERNANDES GAMA, matrícula nº 402592-2, CPF nº 322.859.221-91, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 22 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2115, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARILENE ROSA DE SOUZA, matrícula nº 878379-3, CPF nº 784.697.401-72, FCM-3, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, no município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 15 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2116, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ROGERIO ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 733882-6, CPF nº 610.156.361-87, Professor da Educação Básica, da função de Assessor de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 27 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2117, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de POLIANA GOMES JANUARIO, matrícula nº 11584122-1, CPF nº 031.468.901-00, Nutricionista Educacional, previstas para o período de 02 a 31-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 03-05-2017 a 02-05-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2118, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARIA LINDACY FRASAO MENDES, matrícula nº 574494-1, CPF nº 466.902.801-44, FCM-4, previstas para o período de 01 a 30-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 1º-03-2017 a 28-02-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e á servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2119, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE, matrícula nº 409549-4, CPF nº 328.498.931-53, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 22-06 a 21-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 21-06-2017 a 20-06-2018, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2120, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de KEITIANE SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1254472-5, CPF nº 023.575.471-46, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 01 a 30-06-2018, referentes ao período aquisitivo de 26-01-2017 a 25-01-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e á servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2157, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula nº 492490-3, CPF nº 388.887.001-10, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação de Palmas, no município de Palmas, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 02 a 15 de julho de 2018, em substituição à sua titular CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº 505708-1, que se afastará por motivo de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2158, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1046020-5, CPF nº 932.023.181-87, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Palmas, da Diretoria Regional de Educação de Palmas, no município de Palmas, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 16 a 26 de julho de 2018, em substituição à sua titular CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº 505708-1, que se afastará por motivo de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2162, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 930675-2, CPF: 823.120.791-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Transporte Escolar, na Sede desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de julho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 597/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com art. 23, §2º, do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando a necessidade de Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB, visando à aquisição de vale-transporte para os servidores e estagiários da Secretaria da Fazenda.

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB, nos termos do Decreto Municipal nº 256, de 09 de novembro de 2006, é o único autorizado a comercializar vales-transporte para o sistema de transporte coletivo de Palmas;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 81/2018 emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta às fls.83/84, PARECER TÉCNICO CGE Nº 78/2018, apensado às fls. 89/92 e PARACER "SCE" Nº197/2018, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado às fls.114/123;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0001-60, pelo valor estimado de R$ 451.291,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo nº 2018/25000/000285.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 599, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF n° 156.611.993-68, matrícula nº 223314-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JORGE ANTONIO DE SOUZA, CPF n° 272.946.091-87, matrícula n° 343083-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 600, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF n° 857.469.917-91, matrícula nº 972207-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF n° 389.271.951-91, matrícula n° 495995-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 03 a 27 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, CPF n° 598.339.631-53, matrícula nº 719356-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO, CPF 036.910.508-75, matrícula nº 131171-1, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DALDYANNE COSTA E SILVA, CPF n° 589.261.511-15, matrícula nº 706880-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, CPF 113.813.883-53, matrícula nº 189665-1, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 603, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FREDERICO DIAS LAMPERT, CPF n° 698.125.860-91, matrícula nº 814419-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Fiscalização de Combustíveis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GILMAR ALVES SANTANA, CPF n° 496.012.614-00, matrícula n° 610425-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 604, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS HENRIQUE CAMARGO, CPF n° 577.471.481-00, matrícula nº 692612-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ANTÔNIO LUIZ ALVES, CPF n° 460.707.106-49, matrícula n° 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 01 a 30 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 605, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1º, do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N°	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 606, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

SUSPENDER,

No período de 16 de julho a 03 de agosto de 2018, a fruição de férias legais do servidor FREDERICO DIAS LAMPERT, CPF n° 698.125.860-91, matrícula nº 814419-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 16 de julho a 03 de agosto de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 607, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Palmas - TO, em 06 de julho de2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 607, DE 10 DE JULHO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
017.280.833-65	11181435-1	IVANA DE ABREU ARAÚJO FREITAS	3	149

PORTARIA SEFAZ Nº 608, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

FELIPE AUGUSTO PEREIRA MACEDO, CPF n° 051.462.251-25, matrícula nº 11181079-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Peixe para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 609, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DIALA BEZERRA DA SILVA, CPF n° 005.578.351-19, matrícula nº 11186011-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sandolândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, VANUZA ALVES NOGUEIRA, CPF nº 963.626.261-68, matrícula nº 1069730-1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 610, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, CPF n° 902.494.961-00, matrícula nº 1019430-1, Assistente Administrativo, da Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO) para a Agência de Atendimento de Dianópolis, a partir de 10 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 611, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, §2°, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, na Gerência de Fiscalização de ITCD, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de junho de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	EDVALDO ROCHA DE SOUSA	341.376.453-53	429913-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 612, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR,

O servidor JOÃO RODRIGUES NETO, CPF n° 257.993.803-63, matrícula n° 325706-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder interinamente pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 02 de abril a 13 de maio 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2018
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MR DISTRIBUIDORA DE ARMINHO EIRELI - EPP	29.453.238-2	2018/001505	153.860,25	2016
02	MR DISTRIBUIDORA DE ARMINHO EIRELI - EPP	29.453.238-2	2018/001501	4.000,00 24.000,00 2.000,00	11 A 12/2014 2015 2016
03	MR DISTRIBUIDORA DE ARMINHO EIRELI - EPP	29.453.238-2	2018/001503	47.528,12 106.795,30 87.198,22	2014 2015 2016
04	MR DISTRIBUIDORA DE ARMINHO EIRELI - EPP	29.453.238-2	2018/001504	3.550,00 33.800,00 6.200,00	2014 2015 2016
05	FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	29.358.818-0	2018/001355	7.476,35	2013
06	FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	29.358.818-0	2018/001356	3.190,17	2016
07	VALISERE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	29.468.185-0	2018/001214	2.200,00	28/02/2016

Palmas, 11 de julho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 53/2018
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acordão, nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	FAIMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA	29.066.888-3	2012/002104	2012/6040/502397
02	MACRO TRANSPORTES LTDA - ME	29.407.060-5	2015/001490	2015/6040/502272

Palmas, 11 de julho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 54/2018
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, bem como do Parecer Refaz, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CLARO S/A	29.442.152-1	2016/004892	290.388,95 118,20 206,65	2013 2014 2015

Palmas, 11 de julho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 55/2018
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a Sentença de 1ª instância prolatada, bem como do Parecer Refaz, em virtude da nulidade dos autos, nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	VLI MOTIMODAL S/A	29.442.884-4	2015/6040/505143
02	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2012/6040/503108

Palmas, 11 de julho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 56/2018
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CAETES COM.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2016/004069	8.377,48 17.387,29 10.339,56	2013 2014 2015
02	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2016/001850	203.044,80 94.752,88 84.463,63	2014 2015 01 A 03/2016
03	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2016/001852	97.478,36	2012
04	NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA	29.422.937-0	2016/001849	286.934,67	2013

Palmas, 11 de julho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2631 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018. Abertura dia 25.07.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo (vacinas, luvas, vermífugo, etc.), para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.029/0903/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

PRORROGAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018. Abertura dia 25.07.2018, às 8h30 (horário de Brasília). Aquisição de software, para atender às necessidades da AGETO, Proc. 00.029/3896/2018, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE F. B. DA SILVA.

Palmas, 12 de julho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/SEINF Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18 de junho de 2018, a PORTARIA/SCIDADES Nº 173, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.241, de 23 de outubro de 2014, que designou a servidora Eilani Barbosa Gomes, Engenheira Civil, como fiscal da obra e do Contrato nº 096/2014, firmado com a RODEG CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 37.859.782/0001-29, cujo objeto é a realização de obras de infraestrutura no Setor Jardim Taquari no município de Palmas/TO, e como suplente o servidor Helder Resende Machado, Arquiteto e Urbanista, nº funcional 572333-2, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, capital do Estado, ao(s) 18 dias do mês de junho de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA/SEINF Nº 128, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Camylla Ferreira Cesar Barbosa, Engenheira Civil, nº funcional 1050621-6, para exercer a função de Fiscal de Obra e do Contrato nº 096/2014, firmado com a RODEG CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 37.859.782/0001-29, cujo objeto é a Construção de 260 (duzentas e sessenta) unidades habitacionais no Setor Jardim Taquari no Município de Palmas/TO.

Art. 2º Designar a servidora Renata Peixoto Daher, n° funcional 11524189-1, como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Obra, bem como de seu substituto, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - registrar a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

III - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

IV - efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS - Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução da obra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, capital do Estado, ao(s) 18 dias do mês de junho de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e S erviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 12 de julho de 2018
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR
Edital NCB Nº 003/2018

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 300milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Área Indígena do Araguaia, na Ilha do Bananal, aldeias indígenas JK, Fontoura e Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, totalizando aproximadamente 30,06 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais das Áreas Indígenas JK, Fontoura e Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte correntes, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos, situada na Rodovia TO-010, KM 01, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63) 3218-1635, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Painel de Avisos). Os interessados poderão obter mais informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos, situada na Rodovia TO-010, KM 01, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até as 9h do dia 16 de agosto de 2018, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R$ 300.000,00, e serão abertas às 9h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

Tipo: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para Execução da Obra de Reforma das Instalações Elétricas do Edifício que abriga a Unidade do Hemocentro Regional de Araguaína - TO.

Data de Abertura: 31.07.2018, às 9h.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010, KM 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218-7194 e 0--63 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 12 de julho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais (estudo e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA, inventário florestal e relatório técnico de outorga) necessários ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica nas rodovias: TO-247 - Trecho: Lagoa do Tocantins, KM 51, entroncamento TO-030, com 57,50 km de extensão e TO-030/110 - trecho: São Félix do Tocantins/Comunidade Prata/Mateiros, com 75,00 km de extensão.

Vencedora: CONSÓRCIO ENECON - MPB, no valor de R$ 1.500.426,26 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CONSÓRSIO	Pontuação		Nota Final
		Técnica	Preço	
1ª	CONSÓRCIO ENECON - MPB.	90	90	90
2ª	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	83,5	87	84
3ª	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC - GEOTEC.	62,5	100	70

Palmas - TO, 12 de julho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/38960/000392
Modalidade: Concorrência Nº 008/2017
Tipo: Menor preço unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica urbana no setor Taquari, nas Avenidas TNS 02, TNS 04, TNS 08 e TLO 05, em Palmas - TO.

A Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, em face do declínio de assinatura do contrato administrativo nº 013/2018 entre a empresa TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, classificada em 4º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou se decida pela revogação da licitação.

Palmas - TO, 11 de julho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 379/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/003755,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sildomar Gomes Fonseca	CPF: 491.851.281.04
Endereço: Rua São Francisco Q 73 Lt 12 S/N	Bairro: Vila Nova
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63)98515-0785	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 606823-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53, e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF: 774.438.961-15, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 381/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/003759,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leiliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1, Qdr 16, Lote 14	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77270-000
Telefone particular: (63) 99225-2908	Telefone de trabalho: (63) 3218-7519
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11457031-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Shirley Alves da Costa, Supervisora de Serviços Operacionais FC - SSO 2, Matrícula: 665104-1, CPF 549.593.141-68 e Daiane Alves dos Santos, Supervisor de Equipe Hospitalar, Matrícula: 11555556-1, CPF 997.617.931-68, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 382/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/003756,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilberto Dias Corrêa	CPF: 044.447.838.85
Endereço: Av Mãe Dede S/N Qdr. 06 Lt 37	Bairro: Jardim America
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63)98442-8243	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11638583-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53, e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF: 774.438.961-15, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 383/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/003757,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilberto Dias Corrêa	CPF: 044.447.838.85
Endereço: Av Mãe Dede S/N Qdr. 06 Lt 37	Bairro: Jardim America
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63)98442-8243	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11638583-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53, e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF: 774.438.961-15, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 403/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/003925,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rogério Silva Leite	CPF:032.953.361-48
Endereço: Rua 01, nº 557	Bairro: Flamboyant I
Cidade: Miracema do Tocantins	CEP: 77.650-000
Telefone particular: (63) 98486-3240	Telefone de trabalho: (63) 3929-3031
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula:11145099-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Julio Cesar da Cruz Azevedo, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 936598-2, CPF nº 827.770.201-91, e Leonardo Batista Glória, Assistente Administrativo, matrícula 1285491-1, CPF nº 049.213.671-83, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 04 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 414/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/004069,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Anderson Vilarinho de Nazaré	CPF: 919.120.591-34
Endereço: Av. São Francisco QD. 67 LT. 03 Nº 4106	Bairro: Vila Nova
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone: (63) 98460-2953	Telefone de trabalho: (63) 3363-8311
Cargo/Função: Analista Técnico em Serviços de Saúde	Matrícula: 1231499-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	3.3.90.30	Material de Consumo	4.800,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			5.000,00

1.2 .VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Cymara Cristiane Braga Sousa, CPF: 591.462.221-20, matrícula 591462-2, Diretora-Geral, e Alex Avelino da Silva Pereira, CPF: 003.335.361-18, matrícula 46064-1, Diretor Administrativo, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0476, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ND SILVA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 548677/3, CPF: 439.229.371-87, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0477, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MARCUS DIEGO LIMA PINTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 11182164/1, CPF: 020.413.461-75, da Diretoria de Regulação para a Gerência de Folha de Pagamento e Controle, retroativo a 21 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0478, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 855483/1, CPF: 766.901.481-49, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0479, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 16 (dezesseis) dias no período de 15/06/2018 a 30/06/2018, das férias, do servidor LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 675080/1, CPF: 564.617.471-68, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/06/2018 a 30/06/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0480, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 07 (sete) dias no período de 06/06/2018 a 12/06/2018, das férias da servidora MARTA FARIA TONACO GOMES, Supervisor de Equipe Hospitalar, matrícula nº 11555270/1, CPF: 413.948.601-53, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 14/05/2018 a 12/06/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0481, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 23 (vinte e três) dias no período de 09/05/2018 a 31/05/2018, das férias do servidor MAURICIO BARALE RIBEIRO, Médico, matrícula nº 343289/2, CPF: 273.508.276-87, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0482, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 1º/08/2018 a 20/08/2018, para a servidora ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula nº 11548193/1, CPF: 869.276.981-91, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 11/04/2017 a 30/04/2017, suspensas pela PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0398, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0483, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1236555/1, CPF: 948.293.901-82, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/06/2018 a 29/06/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0484, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 17 (dezessete) dias no período de 14/06/2018 a 30/06/2018, das férias, da servidora TATIANA LOBO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1243462/1, CPF: 982.501.593-49, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/06/2018 a 30/06/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0485, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1043625/1, CPF: 929.162.951-00, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 06/07/2018 a 04/08/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0486, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO, Assistente Social, matrícula nº 1043625/2, CPF: 929.162.951-00, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 06/07/2018 a 04/08/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0488, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 664859/2, CPF: 549.569.781-20, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2012/2017, previstas para o período de 24/07/2018 a 10/08/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0489, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 12 (doze) dias no período de 18/06/2018 a 29/06/2018, das férias, da servidora PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, Psicólogo, matrícula nº 1180029/1, CPF: 294.121.348-19, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/06/2018 a 29/06/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0490, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor LUCAS DA SILVA CARNEIRO, Porteiro, matrícula nº 11590882/1, CPF: 050.099.561-36, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 27/06/2018 a 11/07/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0493, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor JOAQUIM BRITO DAMASCENO, Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 11558130/1, CPF: 099.849.681-20, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guaraí, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de férias, do servidor CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 995001/2, CPF: 880.310.471-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018

À EMPRESA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
CNPJ: 34.597.955/0023-03
QUADRA 912 SUL, ALAMEDA 09, S/N, LOTES 12/13, BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL, CEP: 77.023-464 NA CIDADE DE PALMAS - TO

Considerando que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no cadastro nacional de das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 34.597.955/0023-03, prestadora de serviços, a esta Pasta.

Tendo em vista que a Notificada foi classificada no Pregão Eletrônico nº 329/2017 para fornecimento com entrega parcelada, de Gases Medicinais - Ar Comprimido, Argônio, Dióxido de Carbono, Hélio, Nitrogênio, Óxido Nítrico, Óxido Nitroso, Oxigênio, Central de Vácuo Clínico, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos sistemas de abastecimento, armazenamento com a instalação e/ou ampliação da rede de gases medicinais e vácuo medicinal - para as unidades hospitalares (Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS);

Considerando que o Contrato nº 84/2018 estava formalizado e apto à assinatura, o representante da empresa, cuja sede é na cidade de Palmas, fora contatado via e-mail conforme documentos anexos, para que viesse apor sua assinatura junto ao termo contratual na Sede da Secretaria de Saúde do Estado.

Considerando que tal solicitação não fora atendida, e que apesar dos contatos realizados, até o momento a empresa não regularizou tal situação.

Considerando, a inércia e protelação da notificada quanto à assinatura do Termo de Contrato nº 84/2018, se faz imperioso que esta seja notificada no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta Notificação por AR (Aviso de Recebimento), para se manifestar acerca da assinatura do Termo de Contrato nº 84/2018 (processo nº 2018.30550.003918), em caso contrário poderá ensejar na aplicação das penalidades previstas no edital.

Caso o notificado não seja encontrado, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, 09 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018

PROCESSO: 2015.30550.00664
CONTRATO: 89/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ULTRASSON PORTÁTIL DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA OBSTETRÍCIA E VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0250001625
VALOR: R$ 84.574.99 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE EMPRESA
- DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

PROCESSO: 2018.30550.001213
CONTRATO: 96/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, APARELHO DE RAIOS-X, ARCO CIRÚRGICO E PROCESSADORA AUTOMÁTICA) DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30/3.3.90.39
FONTE: 0250
VALOR: R$ 792.919,92 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE EMPRESA
- TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº.: 2017.30550.004263.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018
Concedente: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
Convenente: Município de Nova Rosalândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENENTE: 24.851.495/0001-20
Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCENDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Data da Assinatura: 09/07/2018.
Vigência: 09/07/2023.
Signatários: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde - LADIR MACHADO ALVES - Prefeito do Município de Nova Rosalândia/TO. - MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA - Secretária de Saúde do Município de Nova Rosalândia/TO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/31000/002470
Termo Aditivo: 6º
Contrato Nº: 057/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Rebouças Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ: 37.425.980/0001-84
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde abrigam a Delegacia Regional de Polícia Civil, IML, Identificação e Perícia de Pedro Afonso - TO.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 11/07/2018
Vigência: 17/09/2018 até 16/09/2019
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Rebouças Consultoria Empresarial LTDA - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/31000/002196
Termo aditivo: 7º
Contrato Nº: 017/2011
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades desta Pasta.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Vigência: 29/08/2018 a 28/08/2019
Data da Assinatura: 12/07/2018
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante/Contratada
André Medrado Magalhães - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA SANTANA OLIVEIRA, n.º funcional 11643641-1, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 022.569.571-52, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato n.º 020/2018, Processo n.º 2017 41000 000300, firmado com a empresa, MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.126.950/0011-26.

II. Contrato n.º 021/2018, Processo n.º 2017 41000 000300, firmado com a empresa, COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.255.074/0001-43.

III. Contrato n.º 027/2018, Processo n.º 2017 41000 000300, firmado com a empresa, VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.140.005/0001-21.

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, n.º funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal da titular JESSICA SANTANA OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 10 de julho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fulcro art. 2º, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 2º da Lei nº 1.082/1999 c/c §1º do art. 2º do Decreto nº 860/1999, na conformidade do que regula a Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Considerando a obrigatoriedade da vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas com idade entre 3 e 8 meses com vacina B19 e regulamentação da utilização da vacina RB 51 no Estado do Tocantins, o cadastramento e habilitação de Médicos Veterinários para realização de vacinação e testes de diagnóstico contra Brucelose e Tuberculose;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017, da Secretária de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional do Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal;

Considerando ainda o disposto na Instrução Normativa SDA nº 30 de 07 de junho de 2006.

RESOLVE:

Capitulo I - Das Definições

Art. 1º Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - Brucelose: doença zoonótica causada pela bactéria Brucella abortus, caracterizada por infertilidade e aborto no final da gestação nas espécies bovina e bubalina;

II - Tuberculose: doença zoonótica causada pela bactéria Mycobacterium bovis, que provoca lesões granulomatosas, afetando as espécies bovina e bubalina;

III - Estabelecimento de criação: local onde são criados bovinos e bubalinos sob condições comuns de manejo;

IV - Rebanho geral: conjunto de animais criados sob condições comuns de manejo, em um mesmo estabelecimento de criação;

V - Rebanho de elite: animais frutos de melhoramento genético, que recebe tratamento especializado e manejo diferenciado.

VI - Serviço Veterinário Estadual: serviço composto pelas autoridades veterinárias oficiais, pertencentes ao MAPA e aos serviços veterinários estaduais;

VII - Médico veterinário oficial: médico veterinário do serviço veterinário oficial;

VIII - Médico veterinário cadastrado: médico veterinário que atua no setor privado, cadastrado no Serviço Veterinário Estadual - SVE para executar a vacinação contra a brucelose;

IX - Médico Veterinário Habilitado: médico veterinário que atua no setor privado e que, aprovado em Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle de Brucelose e Tuberculose, reconhecido pelo Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA está apto a executar determinadas atividades previstas no PNCEBT, sob a supervisão do serviço veterinário oficial;

X - Foco: estabelecimento de criação no qual foi detectada brucelose ou tuberculose por meio de testes diretos ou indiretos, complementado por investigação epidemiológica quando o serviço veterinário oficial julgar necessário;

XI - Vacinações estratégicas: realizada em áreas de risco ou em rebanhos específicos como em protocolos de Inseminação Artificial Tempo Fixo - IATF e outros.

Capítulo II - Da Vacinação contra Brucelose

Art. 2º É obrigatória em todo o Estado a vacinação de todas as fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre três a oito meses, utilizando-se dose única de vacina viva liofilizada, elaborada com amostra 19 de Brucella abortus - B19.

Parágrafo Único - A utilização da vacina B19 poderá ser substituída pela vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, na espécie bovina.

Art. 3º Tornar obrigatória a declaração da vacinação prevista no artigo anterior duas vezes ao ano:

I - fêmeas vacinadas de janeiro a junho - declaração até 10 de julho do ano da vacinação;

II - fêmeas vacinadas de julho a dezembro - declaração até 10 de janeiro do ano seguinte;

Art. 4º A emissão de GTA para trânsito de bovinos ou bubalinos, qualquer que seja a finalidade, fica condicionada à comprovação de vacinação obrigatória contra a brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais.

Parágrafo Único - No caso do trânsito de fêmeas em idade de vacinação contra brucelose, as mesmas deverão estar vacinadas.

Art. 5º Fêmeas que não foram vacinadas entre três a oito meses contra brucelose deverão ser vacinadas com vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes amostra RB51.

§1º As fêmeas acima de oito meses de idade, que não foram vacinadas com as amostras B19 não necessitam de serem testadas para receberem a vacinação com a amostra RB 51;

§2º Ao detectar que fêmeas bovinas e bubalinas, após o oitavo mês, não foram vacinadas contra brucelose (quaisquer uma das cepas - amostra B19 ou com amostra RB51), o produtor será multado, a ficha de controle de movimentação do rebanho será bloqueada automaticamente, até que a vacinação contra brucelose das respectivas fêmeas bovinas e bubalinas seja realizada com a amostra RB51, além de outras sanções previstas em Lei;

§3º O desbloqueio da ficha de controle de movimentação do rebanho, para o caso específico das fêmeas bovinas e bubalinas, previsto no parágrafo anterior, ocorrerá após a vacinação e comprovação da mesma com vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes amostra RB51 das fêmeas não vacinadas contra brucelose, além do pagamento da multa;

§4º Em caso de notificação do produtor, o prazo para realização da vacinação aludida no parágrafo anterior não deverá ser superior a cinco dias úteis, e poderá ser uma vacinação acompanhada de acordo com análise de risco realizada pelo médico veterinário do serviço veterinário oficial da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO;

Art. 6º A vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas utilizando a vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, será recomendada ainda nos seguintes casos: adultas não reagentes aos testes diagnósticos, em estabelecimentos de criação com focos de brucelose e vacinações estratégicas.

§1º É proibida a vacinação contra brucelose de bovinos machos de qualquer idade, de igual forma a utilização da vacina B19 em fêmeas com idade superior a oito meses, conforme a Instrução Normativa nº 10/2017.

Art. 7º A marcação das fêmeas vacinadas entre três a oito meses de idade é obrigatória, utilizando-se ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da cara.

§1º Fêmeas vacinadas com a vacina B19 deverão ser marcadas com o algarismo final do ano de vacinação.

§2º Fêmeas vacinadas com a amostra RB51 deverão ser marcadas com um V, conforme figura a seguir:

§3° A marcação de que trata o caput deste artigo será dispensada no caso de fêmeas bovinas e bubalinas destinadas ao registro genealógico, quando devidamente identificadas e fêmeas identificadas individualmente por meio de sistema padronizado pelo serviço veterinário estadual e aprovado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, neste caso será obrigatória à apresentação do Atestado de Vacinação Contra Brucelose (ANEXO VI para a vacina B19 e ANEXO X para a vacina RB51).

Art. 8º É de exclusiva competência da ADAPEC/TO, desconsiderar a vacinação realizada em desacordo com a Instrução Normativa SDA 10 de 03 de março de 2017.

Art. 9º A declaração da vacinação com amostras B19 e RB 51 deverá ser realizada mediante apresentação do atestado de vacinação, emitido pelo Médico Veterinário cadastrado, e nota fiscal de compra da vacina.

Art. 10. O atestado de vacinação contra Brucelose com vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes amostra RB 51 terá valor para fins de trânsito inter ou intraestadual.

Capítulo III - Da Comercialização de Vacina contra Brucelose

Art. 11. Os estabelecimentos que comercializam produtos veterinários, somente poderão vender vacinas contra brucelose, mediante apresentação de receituário emitido por médico veterinário cadastrado no PNCEBT, de acordo com o inciso v do artigo 15 da presente portaria.

§1º É vedado à revenda agropecuária dispor de receituários ou atestados de vacinação assinados sem preenchimento prévio.

Art. 12. Fica dispensada a receita quando a venda de vacinas ocorrerem entre Revendas Agropecuárias sem prejuízo das demais obrigações fiscais.

Art. 13. A revenda fica obrigada a preencher, sempre que houver comercialização de vacina - amostra B19 e/ou RB51, o Relatório de Comercialização de Vacinas, anexo XVIII para a amostra B19 e ANEXO XIX para a amostra RB51.

Parágrafo único. A revenda agropecuária deverá disponibilizar à ADAPEC o relatório de comercialização de vacina, tanto da amostra B19 como da amostra RB51 até o 5º dia do mês subsequente.

Capítulo IV - Do Cadastramento de Médicos Veterinários e Auxiliares de Vacinação

Art. 14. Com finalidade de viabilizar essa vacinação, a ADAPEC, através do Médico Veterinário e/ou funcionário responsável pela Unidade Local de Execução ou Seccional, receberá e fará a conferência da documentação necessária para o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada interessados em participar da execução do PNCEBT no Estado de Tocantins.

§1º São exigências para o cadastramento dos Médicos Veterinários a apresentação de:

a) Declaração/Certidão de Regularidade - certificação de quitação com as obrigações junto ao CRMV/TO;

b) Cópia do comprovante de endereço atual (no mínimo 90 dias);

c) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida e sem rasuras;

d) Cópia da carteira profissional (CRMV-TO);

§2º Os comprovantes das exigências estabelecidas no parágrafo anterior deverão ser anexados à ficha cadastral e enviados ao Responsável Técnico pelo PECEBT/TO, para emissão do número de identificação do profissional cadastrado, que virá especificado na portaria de cadastro, publicado no diário oficial do estado.

§3º Somente poderá realizar a vacinação contra brucelose, os médicos veterinários que estiverem cadastrados junto a ADAPEC/TO. Sendo que quando houver descumprimento da legislação pertinente, terá seu cadastramento cancelado, sendo possível seu recadastramento somente se for o procedimento profissional, inocentado, apurado por processo administrativo, instaurado pelo órgão.

Art. 15. O médico veterinário cadastrado para a vacinação fica obrigado:

I - conhecer e observar a legislação vigente sobre o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT;

II - O recadastramento de médicos veterinários será a cada 02 (dois) anos, sob pena de ter seu cadastro inativado junto ao Sistema da ADAPEC TO;

III - participar de reuniões técnicas quando convocados, sem ônus para os cofres públicos;

IV - enviar mensalmente relatório de suas atividades relacionadas à vacinação contra brucelose até o 5º dia útil do mês subsequente ao escritório da ADAPEC do seu município de domicílio/relacionamento, indicando a localização das propriedades conforme modelo descrito no ANEXO II e/ou VIII.

V - emitir receituário para a compra de vacina contra brucelose conforme modelo definido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme modelos ANEXO V e/ou IX.

VI - somente utilizar os modelos oficiais de atestados de vacinação fornecidos pela ADAPEC, através das suas Delegacias Regionais de Serviços;

VII - confeccionar carimbo conforme modelo definido no ANEXO III;

VIII - emitir receituário e atestado sem rasuras, emendas e espaços em branco, com os dados do proprietário e propriedade de acordo com dados cadastrais da ADAPEC;

IX - manter atualizado seu cadastro e de seus auxiliares junto a ADAPEC/TO, sob pena de ter o mesmo suspenso.

Art. 16. Ao término do mês, será suspensa a distribuição de blocos de atestado de vacinação contra brucelose para o Médico Veterinário que não cumprir as disposições do art. 15, desta portaria, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 17. É facultado ao médico veterinário cadastrado na ADAPEC formar equipes de auxiliares, de acordo com a sua necessidade e em conformidade com as normas do PNCEBT.

§1º São exigências para o cadastramento dos Médicos Veterinários a apresentação de:

a) copia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Manejo e Aplicação de Vacina Contra Brucelose, promovido pela ADAPEC/TO em parceria com o SENAR/TO ou outra instituição aceita pela ADAPEC/TO;

b) Cópia do comprovante de endereço atual (no mínimo 60 dias);

c) Ficha cadastral (ANEXO IV) devidamente preenchida e sem rasuras;

d) Copia do CPF e RG;

e) uma fotografia 3x4

§2º Os auxiliares de vacinação deverão ser cadastrados e recadastrados na ADAPEC, nos mesmos termos exigidos aos médicos veterinários;

§3° Os auxiliares de vacinação somente poderão trabalhar com um único médico veterinário cadastrado;

§4º O Médico Veterinário cadastrado que possuir auxiliares de vacinação responde por toda vacinação realizada por seus auxiliares, mas:

I - é competência exclusiva do Médico Veterinário cadastrado a emissão a Receita e do Atestado de Vacinação;

II - é obrigatório que o auxiliar que realizou a vacinação seja identificado no atestado de vacinação.

Art. 18 A receita para aquisição da vacina de brucelose deverá, obrigatoriamente, identificar o proprietário e a propriedade objeto de vacinação, para maior facilidade de controle da venda de vacinas pelas Revendas Agropecuárias.

Art. 19 A nota fiscal de vacinação deverá ser utilizada para fins de declaração, podendo uma mesma nota fiscal ser utilizada por mais de um produtor.

Parágrafo único - No caso da utilização por mais de um produtor, deverá ser entregue uma cópia ao produtor, que deverá apresentá-la junto com o atestado de vacinação no momento da declaração, conforme artigo 3º.

Capítulo V - Da Habilitação de Médicos Veterinários e Realização de Testes de Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose.

Art. 20. Proibir com fundamento no art. 22, Inciso III da Instrução Normativa N° 10 de 03 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Tocantins, a venda de antígenos e alérgicos para diagnósticos de Brucelose e Tuberculose para Médicos Veterinários não habilitados junto a Superintendência Federal da Agricultura do Tocantins.

Art. 21. É da competência dos médicos veterinários habilitados para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT, a realização de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose, o encaminhando das amostras para laboratórios credenciados e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.

Parágrafo único. É vedada a habilitação de médicos veterinários do serviço oficial de defesa sanitária animal.

Art. 22. A solicitação de habilitação deverá ser feita pelo médico veterinário interessado, na Unidade Local de Execução da ADAPEC, utilizando-se os modelos contidos nos ANEXOS XII, XIII, XIV e XV. O serviço estadual avaliará os requisitos estabelecidos e encaminhará o processo à Superintendência Federal de Agricultura da Unidade Federativa, que efetuará o ato de habilitação.

Art. 23. A habilitação terá validade dentro de todo Estado do Tocantins.

Art. 24. Para obter a habilitação, o médico veterinário deverá:

I - estar inscrito e com suas obrigações em dias no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins;

II - apresentar à Unidade Local do serviço de defesa sanitária animal de atuação, certificado registrado de participação e aprovação em “Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis”, reconhecido pelo Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

III - apresentar cópias dos documentos pessoais, carteira profissional e comprovante de endereço residencial e da sala de teste atuais;

IV - apresentar certidão de regularidade com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Tocantins (CRMV-TO);

V - dispor de infraestrutura e material adequados à execução dos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose, conforme discriminação a seguir:

a) para o diagnóstico de brucelose: ambiente climatizado (temperatura de 22ºC ± 4ºC aferida por termômetro) com ponto de água; geladeira com freezer, ou geladeira e freezer; micropipetador automático de 30L ou volumes variados; fonte de iluminação indireta; cronômetro; placa de vidro para soroaglutinação; material para colheita de sangue; ferros para marcação de animais reagentes positivos; relatórios de atividades realizadas e formulários para emissão de atestados;

b) para os médicos veterinários que irão executar o teste do anel em Leite, há ainda a necessidade de possuir os seguintes materiais: tubos de 10mm X 75mm ou 10mm X 100mm; grade para tubos; pipetas de 1mL; estufa ou banho-maria a 37°C (trinta e sete graus Celsius);

c) para o diagnóstico de tuberculose: pelo menos duas seringas multidose próprias para tuberculinização de bovídeos, calibradas para 0,1 mL e equipadas com agulhas apropriadas para inoculação intradérmica; cutímetro com mola específico para teste de tuberculinização de bovídeos com escala em décimos de milímetro; aparelho para tricotomia; ferro para marcação de animais reagentes positivos; formulários para emissão de atestados;

d) A critério do serviço oficial de defesa sanitária animal, poderá ser aceito para fins de habilitação que médicos veterinários que atuam em sociedades formais ou cooperativas, até o limite de três profissionais do mesmo município, compartilhem instalações e equipamentos descritos nos itens “a” e “a.1” para o diagnóstico da brucelose.

VI - para os médicos veterinários habilitados em outro estado da Federação (limítrofes ao Estado do Tocantins), que desejem utilizar a estrutura laboratorial localizada no referido Estado devem encaminhar os documentos acima relacionados, porém o laudo de vistoria deverá ser o já realizado pelo órgão responsável, e cópia da portaria de habilitação, autenticados.

Art. 25. O Médico Veterinário habilitado deverá:

I - cumprir o Regulamento Técnico do PNCEBT e outras normas complementares estabelecidas pelo Departamento de Saúde Animal e pelo serviço oficial de defesa sanitária animal;

II - fornecer informações relacionadas com esse Programa e apresentar uma via dos atestados de realização de testes de brucelose e tuberculose (ANEXO XVI) obrigatoriamente à Unidade Local do serviço oficial de defesa sanitária animal do Município onde se encontra a propriedade atendida, com periodicidade mensal, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente;

III - apresentar relatório de utilização de antígenos e tuberculinas, com periodicidade mensal, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, ao serviço oficial de defesa sanitária animal onde os mesmos foram adquiridos, ou no município de domicílio (ANEXO XVII);

IV - Notificar os resultados positivos em até 1 (um) dia útil à Unidade Local do serviço oficial de defesa sanitária animal do Município onde se encontra a propriedade atendida;

V - Proceder à marcação dos animais positivos com a letra “P”, de acordo com o Regulamento Técnico do PNCEBT e comunicar a ADAPEC para que desencadeie as providências para a correta eliminação desses animais;

VI - registrar as informações dos testes de tuberculose em formulário próprio (Anexo XX), que poderá ser solicitado a qualquer momento pelo serviço oficial de defesa sanitária animal;

VII - Apresentar cópias dos resultados negativos até o quinto dia útil do mês subsequente à realização dos testes, à Unidade Local do serviço oficial de defesa sanitária animal do Município onde se encontra a propriedade atendida;

VIII - Atender às convocações do serviço oficial, sem ônus para o Serviço Público.

Art. 26. O serviço oficial de defesa sanitária animal do Estado poderá estabelecer em legislação própria as sanções aplicáveis aos habilitados que descumprirem os itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do art. 25, desta Portaria.

Art. 27. Fica automaticamente suspensa a distribuição de antígenos e tuberculinas aos médicos veterinários que descumprirem o inciso III, do art. 25, até que a situação seja regularizada, de acordo com datas estipuladas pela Agência.

Art. 28 A critério do serviço oficial de defesa sanitária animal poderá ser determinada a colheita de sangue com acompanhamento oficial, bem como, o acompanhamento oficial da inoculação e da Leitura de testes para tuberculose, para isso, o órgão de defesa poderá exigir a comunicação prévia das datas de visitas dos médicos veterinários habilitados às propriedades.

Art. 29. Os focos de brucelose e de tuberculose deverão ser oficialmente informados pelo serviço veterinário oficial às autoridades locais de saúde humana através de ofício com cópia dos formulários específicos.

Art. 30. A habilitação poderá ser cancelada:

I - a pedido do serviço oficial de defesa sanitária animal do Estado ou pela Superintendência Federal de Agricultura da Unidade Federativa, em caso de descumprimento do Regulamento Técnico do PNCEBT, ou de outras normas estabelecidas em legislação sanitária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou do serviço oficial de defesa sanitária animal do Estado, o médico veterinário somente poderá requerer nova habilitação a critério da SFA/TO.

II - por interesse próprio, e, nesse caso, o Médico Veterinário poderá requerer nova habilitação a qualquer momento, cumprindo as formalidades previstas nesta Portaria.

Capítulo VI - Do trânsito de Animais e Aglomerações

Art. 31. Na emissão de GTA para bovinos e bubalinos, destinados a participação em aglomerações de animais devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Para Brucelose:

a) fêmeas vacinadas com vacina B19, entre três e oito meses, deverão apresentar atestado de vacinação e após os 24 meses de idade deverão apresentar testes sorológicos negativos de diagnóstico para brucelose, válidos durante a permanência do animal no evento.

b) fêmeas com idade superior a oito meses, se vacinadas com a RB 51 ou não vacinadas deverão apresentar testes sorológicos negativos de diagnóstico para brucelose, válidos durante a permanência do animal no evento.

c) Machos com idade igual ou superior a oito meses, deverão apresentar teste sorológicos negativos de diagnóstico para brucelose, válidos durante a permanência do animal no evento.

d) Excluem-se dos testes os animais procedentes de estabelecimento de criação livre de brucelose.

e) animais oriundos de propriedade livre, que retornem de aglomerações, ficam excluídos da obrigatoriedade de realização dos testes especificados no caput deste artigo.

II - Tuberculose:

a) Atestado com resultado negativo a teste de diagnóstico para tuberculose realizados em animais com idade igual ou superior a seis semanas, válidos durante a permanência do animal no evento.

b) Excluem-se dos testes os animais procedentes de estabelecimento de criação livre de tuberculose.

c) Animais oriundos de propriedade livre, que retornem de aglomerações, ficam excluídos da obrigatoriedade de realização dos testes especificados no caput deste artigo.

§1º Para animais castrados e destinados a participação em exposições, feiras, Leilões e outras aglomerações de animais ficará dispensada apenas a apresentação do exame de brucelose;

§2º Para o caso de Leilões Virtuais, valem todas as normas descritas anteriormente para a emissão da GTA.

Art. 32. Para os animais de rebanho geral destinados a participação em feiras e esporte fica dispensada da apresentação de testes com resultado negativo, sendo obrigatório a comprovação da vacinação da exploração pecuária de origem, exceto quando o serviço oficial estadual julgar necessário.

Art. 33. Para fins de trânsito interestadual das espécies bovina e bubalina, destinadas à reprodução e aglomerações (exceto feiras e esporte) é obrigatória a apresentação de resultados negativos aos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose, obedecendo ao que se segue:

I - a emissão da Guia do Trânsito Animal (GTA) fica condicionada à apresentação dos testes de diagnóstico negativos para brucelose e tuberculose, emitidos por médico veterinário habilitado ou laboratório credenciado, os quais deverão permanecer anexados à via da GTA que acompanha os animais;

II - os testes de diagnóstico negativos para brucelose e tuberculose serão válidos por 60 (sessenta) dias a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose;

III - os testes de diagnóstico para brucelose são obrigatórios para fêmeas com idade igual ou superior a 24 meses, desde que vacinadas entre três e oito meses de idade, fêmeas não vacinadas com vacina B19 e machos, com idade superior a oito meses;

IV - os testes de diagnóstico para brucelose são obrigatórios para fêmeas com idade superior a oito meses, desde que vacinadas entre três e oito meses de idade, com vacina RB 51;

V - Os testes de diagnóstico de tuberculose são obrigatórios em bovinos e bubalinos com idade igual ou superior a seis semanas;

VI - Para o trânsito interestadual de animais com origem em estabelecimento de criação certificado como livre para brucelose e tuberculose, ficam dispensados os testes de diagnósticos citados no caput deste artigo;

VII - Quando tratar-se de fêmeas entre 3 a 8 meses de idade, registradas em associações de criadores (rebanho de elite), deve ser exigida a comprovação individual da vacinação discriminada no atestado série “A” ANEXO VII e obrigatoriamente anexada a GTA;

VIII - Ficam dispensados os testes de diagnósticos citados no caput deste artigo animais cujo destino final seja o abate.

Art. 34. Fica Revogada a Portaria nº 162, de 09 de maio de 2013.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO I

1. ( ) **CADASTRAMENTO APÓS SUSPENSÃO** ( ) **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**
( ) **TRANSFERÊNCIA DE GULE** ( ) **RECADASTRAMENTO**

CADASTRO JUNTO AO PECEBT Nº: ...../ .....

Ilmo. Sr. Responsável pela Unidade Local de Execução da ADAPEC/TO, venho através da presente solicitar o meu cadastramento no PNCEBT, com o intuito de exercer as atividades do programa no estado de Tocantins.

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL E DADOS PESSOAIS

2.1. NOME COMPLETO:			2.2.CEP
2.3. RUA? AVENIDA? TRAVESSA? OUTRA?_____			2.4. Nº
2.5. COMPLEMENTO			2.6.CAIXA POSTAL
2.7. BAIRRO	2.8. MUNICÍPIO		2.9.UF
2.10.FONE FIXO ( ) -	2.11. FAX ( ) -	2.12. CELULAR ( ) -	2.13.E-MAIL
2.14. RG Nº	2.15. ORGÃO EXPEDITOR	2.16. CPF	2.17. CRMV/TO
2.18. UNIVERSIDADE/ FACULDADE ONDE SE FORMOU:			2.19. DATA DA FORMATURA

3. ENDEREÇO COMERCIAL

3.1. RUA? AVENIDA? TRAVESSA? OUTRA?_____		3.2. Nº	3.3. CEP
3.4. COMPLEMENTO			3.5.CAIXA POSTAL
3.6. BAIRRO	3.7. MUNICÍPIO		3.8.UF
3.9.FONE FIXO	3.10. FAX	3.11. CELULAR	3.12.E-MAIL
3.13. INSTITUIÇAO EM QUE TRABALHA		3.14. PROPRIETÁRIO SIM / NAO	3.15. RT SIM / NÃO

DECLARAÇÃO: Eu, Médico Veterinário acima identificado, declaro para os devidos fins que conheço plenamente a legislação relacionada ao Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose vigente no país e no estado de Tocantins e, portanto, autorizo o cancelamento ou suspensão de meu cadastramento quando for comprovada qualquer atitude que não estiver de acordo com a mesma. Declaro ainda que, para efeitos de relacionamento, opto pela Gerência de Unidade Local de Execução da ADAPEC/TO de: (3.16)

_____, _____ DE _____ DE _____
4. LOCAL E DATA

_____
5. CARIMBO E ASSINATURA

PARECER DO MÉDICO VETERINÁRIO DA ADAPEC RESPONSÁVEL PELA UVLE:

_____(6) ao cadastramento do Médico Veterinário solicitante porque _____(7)

_____, ____DE_____DE_____8. LOCAL E DATA

_____9. CARIMBO E ASSINATURA

PARECER DA COORDENADORIA DE SANIDADE ANIMAL:

_____(10) ao cadastramento do Médico Veterinário solicitante porque _____(11)

_____, ____DE_____DE_____12. LOCAL E DATA

_____13. CARIMBO E ASSINATURA

PREENCHER EM LETRA DE FORMA , À MAQUINA OU COM IMPRESSORA
3 vias: 1ª RT/PECEBT, 2ª Profissional; 3ª UVLE

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE

IMUNÓGENO UTILIZADO: VACINA PRODUZIDA A PARTIR DA AMOSTRA B 19 DE BRUCELLA ABORTUS

ANO:_____ MÊS:_____ MUNICÍPIO:_____

Nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	BOV / BUB	FÊMEAS VACINADAS		Nº DO ATESTADO	NOME DO VACINADOR	OBS.
				3 A 4 MESES	4 A 8 MESES			
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
TOTAL								

Local e data:_____ Assinatura:_____
Carimbo Méd. Vet. Cadastrado

ANEXO III

MODELO DE CARIMBO PARA SER UTILIZADO PELOS MÉDICOS VETERINÁRIOS CADASTRADOS NO ESTADO DE TOCANTINS PARA VACINAÇÃO, CONFORME PNCEBT

Nome do Médico Veterinário
CRMV/TO nº 0000
Cadastro PNCEBT/TO nº 0000

ANEXO IV

FICHA DE CADASTRAMENTO DE AUXILIARES DE VACINADORES PARA REALIZAR VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

INCLUSÃO | **EXCLUSÃO** | **MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO** | **RECADASTRAMENTO**

1. MÉDICO VETERINARIO RESPONSÁVEL:

1.1. Nome		1.2. N° Cadastro PNCEBT/ TO
1.3. Endereço Residencial	1.4. Município	1.5.UF
1.6. Endereço Eletrônico	1.7. Fones de contato, fixo e celular ( ) - ( ) -	

2. VACINADORES:

2.1.Ord.	2.2. Nome	2.3. RG	2.4. CPF	2.5.Data de Nascimento	2.6. Grau de Escolaridade
2.7. Endereço Residencial		2.8. Município			2.9. UF
2.10. Endereço Eletrônico		2.11. Fones de contato, fixo e celular ( ) - ( ) -			
2.12. Município(s) onde atuará		2.13. Assinatura do vacinador			
2.14. Anexos:					

2.1.Ord.	2.2. Nome	2.3. RG	2.4. CPF	2.5.Data de Nascimento	2.6. Grau de Escolaridade
2.7. Endereço Residencial		2.8. Município			2.9. UF
2.10. Endereço Eletrônico		2.11. Fones de contato, fixo e celular ( ) - ( ) -			
2.12. Município(s) onde atuará		2.13. Assinatura do vacinador			
2.14.Anexos:					

3. LOCAL E DATA, CARIMBO e ASSINATURA:
Declaro para os devidos fins que os vacinadores acima estão sob minha responsabilidade nos moldes estabelecidos pela legislação vigente

_____ Local ____/___/___ Data _____ Carimbo e Assinatura

Três vias: 1ª RT/PECEBT 2ª Médico Veterinário Responsável 3ª GULE

ANEXO V

RECEITUÁRIO PARA COMPRA DE VACINA CONTRA BRUCELOSE – Amostra B19

MÉDICO VETERINÁRIO: _____

CADASTRO/ADAPEC-Nº:_____CRMV/TO; _____

TELEFONE:_____NOME DO ESTABELECIMENTO: _____Nº DO CREDENCIAMENTO JUNTO à ADAPEC: _____MUNICÍPIO: _____

_____PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO: _____PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS: _____ENDEREÇO DA PROPRIEDADE: _____MUNICÍPIO: _____

_____VACINA: B19 NÚMERO DE DOSES: _____(_____).

_____
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO
CARIMBO – CRMV/TO E Nº DE CADASTRO NA ADAPEC

ANEXO VI

ADAPEC TOCANTINS

Nº_____

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

SÉRIE C

Atesto que foram vacinadas _____ (_____) bezerras bovinas ☐ ☐ bubalinas contra brucelose e marcadas com V_____, de propriedade do(a) Sr(a). _____, na propriedade _____, localizada no município de _____, U.F. _____.

A vacina utilizada foi a B19, do laboratório _____, partida n.º _____,fabricada em _____ e com validade até _____, Nota Fiscal Nº_____, Total de doses na Nota Fiscal _____, adquirida no(a) _____,

no município de _____.

Nome do vacinador:_____

_____, de _____de _____
Local e data de vacinação

_____
Assinatura e carimbo do Méd. Veterinário

(Preencher em 3 vias – 1ª via criador; 2ª via unidade local; 3ª via emitente)

ANEXO VII

ADAPEC TOCANTINS

SÉRIE __A__ N.º_____

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Atesto que foram vacinadas _____ (_____) bezerras bovinas_____ e bubalinas_____contra brucelose, de propriedade do(a) Sr(a). _____na propriedade_____ localizada no município de _____UF_____.

A vacina utilizada foi a B19, do laboratório _____, partida n.º _____, fabricada em_____e com validade até _____, adquirida no _____

(Nome do estabelecimento revendedor)

no município de _____UF_____.

N.º Ord.	ID	Número	Nome	Idade (meses)	Raça
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19					
20.					
21					
22.					
23.					
24.					

Na identificação dos animais (ID), antes do número colocar: "B", quando for brinco; "F", quando for marca a fogo; "C", quando colar; e "R", quando registrado.

Nome do Vacinador:_____

_____,_____de_____de _____.

Local e data da vacinação

_____

Assinatura e carimbo do Méd. Veterinário

(Preencher em 3 vias – 1ª via criador; 2ª via unidade local; 3ª via emitente)

ANEXO VIII

RELATÓRIO MENSAL DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE

IMUNÓGENO UTILIZADO: VACINA PRODUZIDA A PARTIR DA AMOSTRA RB 51 DE BRUCELLA ABORTUS NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES

ANO:_____MÊS:_____MUNICÍPIO:_____

Nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	BOV / BUB	FÊMEAS VACINADAS		Nº DO ATESTADO	NOME DO VACINADOR	OBS
				3 a 8 MESES	Acima de 8 MESES			
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
TOTAL								

Local e data:_____ Assinatura:_____

ANEXO IX

RECEITUÁRIO PARA A COMPRA DE VACINA CONTRA A BRUCELOSE NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB51

Médico Veterinário: _____

_____

Cadastro no serviço de defesa oficial estadual nº: _____

CRMV: _____

Endereço e telefone para contato: _____

Vacina: Não indutora da formação de anticorpos aglutinantes (amostra RB 51) Número de doses: _____(_____).

Nome do Produtor:_____

Nome Propriedade/Endereço:_____

_____

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do médico veterinário

ANEXO X

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE
VACINA NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB51

Atesto que foram vacinadas _____(_____) fêmeas bovinas ☐ ou bubalinas ☐contra brucelose, de propriedade do(a) Sr.(a)___ _____ na Propriedade _____, localizada no município de _____, UF _____. Foi utilizada vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, do laboratório _____, partida nº _____, fabricada em _____e com validade até _____.

Nome do Vacinador: _____

_____

Local e data de vacinação

_____

Médico Veterinário
Carimbo – CRMV e nº de cadastro no PECEBT

ANEXO XI

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE VACINA

NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB 51

(Modelo para uso quando da vacinação de fêmeas identificadas individualmente por sistema aprovado pelo MAPA)

PROPRIETÁRIO:_____

PROPRIEDADE:_____

CADASTRO DA PROPRIEDADE NO SERVIÇO DE DEFESA OFICIAL Nº:_____

MUNICÍPIO:_____U.F.:_____

Atesto, para os devidos fins, que usando vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes amostra RB 51,do laboratório _____, partida nº _____, fabricada em _____e com validade até _____, foram vacinadas as seguintes fêmeas: (número, nome, idade e raça).

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____ _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____
10 _____
11 _____
12 _____

Nome do Auxiliar de Vacinação responsável pela aplicação da vacina:_____

_____.

_____

Local e data de vacinação

_____

Médico Veterinário
Carimbo - CRMV e nº de cadastro no PECEBT

ANEXO XII

Ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura no Estado .... Médico Veterinário, CRMV-..... nº....., CPF....., residente à..... no Município de....., Estado de....., endereço no correio eletrônico....., sem vínculo com o serviço oficial de defesa sanitária animal, exercendo legalmente a profissão neste Estado, vem requerer a Vossa Senhoria, nos termos da Instrução Normativa SDA nº 30 de 7 de junho de 2006, habilitação para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose bovina e bubalina neste Estado.

Anexos: comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária deste Estado, cópia do certificado de aprovação em "Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis", ou de participação em "Seminário para Padronização de Cursos de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal" e declaração de que não cumpre pena em virtude de processo ético ou disciplinar devidamente assinados.

Nestes termos pede deferimento.

....., ... de ..... de 20.....

_____

Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO

....., médico veterinário regularmente inscrito no CRMV-..... nº ....., declara, para fins de habilitação junto à Superintendência Federal de Agricultura no Estado de ....., que não cumpre pena por processo ético ou disciplinar.

Declara, ainda, que realizará os testes de diagnóstico para brucelose no(s) seguinte(s) endereço(s):

.....

.....

.....

OU

☐ Declara que encaminhará amostras para diagnóstico de brucelose em laboratório credenciado, ficando, dessa forma, impedido de adquirir antígenos para realização de testes de brucelose.

....., ... de..... de 20.....

_____
Assinatura

ANEXO XIV

TERMO DE COMPROMISSO

_____, Médico Veterinário, CRMV - TO nº _____, comprometo - me perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a cumprir o que determina os dispositivos contidos no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA n° 30 de 07 de junho de 2006 e normativas complementares do MAPA e do Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal, em particular no que se refere aos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose e certificação de propriedades livres ou monitorada para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.

Comprometo-me, também, a registrar corretamente e fornecer as informações relacionadas ao PNCEBT, apresentando mensalmente uma via dos atestados de realização de testes de brucelose e tuberculose, bem como relatório mensal de utilização de antígenos e tuberculinas, conforme determina Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006.

Informo, outrossim, que possuo a infra-estrutura e materiais adequados à execução dos testes de diagnósticos para brucelose e tuberculose, conforme especificado na IN. SDA nº 30, de 07 de junho de 2006. e que, qualquer mudança relativa à infra-estrutura, comunicarei imediatamente ao Escritório Local da ADAPEC.

_____
Assinatura do Médico Veterinário

ANEXO XV

Dados Pessoais								
NOME							**DATA NASCIMENTO**	
CRMV-TO			**CPF**				**RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR**	
CART. TRABALHO			**TÍTULO DE ELEITOR**				**CERTIFICADO MILITAR**	
ESTADO CIVIL			**GÊNERO**		**NATURALIDADE**		**NACIONALIDADE**	
Casado(a)	Solteiro(a)	Outro	MASCULINO	FEMININO	Cidade	UF	Bras.	Outra
FILIAÇÃO								
MÃE					**PAI**			
Dados para Correspondência								
LOGRADOURO					**BAIRRO**			
CEP			**MUNICÍPIO**				**UF**	
(DDD)TELEFONE			**(DDD)FAX**				**(DDD)CELULAR**	
CAIXA POSTAL		**CEP DA CAIXA POSTAL**			**e-mail**			
Dados Sobre o Local de Realização dos Exames								
EMPRESA		**CNPJ**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**				
(se for o caso)				**ISENTA**	☐			
RAZÃO SOCIAL								
NOME FANTASIA								
LOGRADOURO, N.º				**BAIRRO**				

CEP		**MUNICÍPIO**				**UF**
RESPONSÁVEL LEGAL					**CPF**	
(DDD)TELEFONE		**(DDD)FAX**			**(DDD)CELULAR**	
CAIXA POSTAL	**CEP CAIXA POSTAL**	**e-mail**				
Formação Profissional - Graduação						
NOME DA INSTITUIÇÃO (ESCOLA OU FACULDADE)					**Ano de Conclusão**	
NOME E SIGLA DA UNIVERSIDADE						
UFG						
		Esp.	**Mestre**	**Doutor**	**Ano Conclusão**	**Em Andamento**
***FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Pós Graduação**						
NOME DA INSTITUIÇÃO (ESCOLA OU FACULDADE)						
NOME E SIGLA DA UNIVERSIDADE						
TÍTULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE						
* os dados referentes à pós-graduação são de preenchimento opcional. Mas, caso queira informá-los e os campos forem insuficientes, use quantos formulários sejam necessários.						
	_____, ____de _____de _____.					
				Assinatura		

ANEXO XVI

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE BRUCELOSE E TUBERCULOS

Proprietário:	Propriedade:		Inscr. Estadual:
Município:	Estado:		Nº Certificado:
Total de animais existentes:	Regime de criação:		Espécie animal:

Motivo do teste: ☐ **Trânsito** ☐ **Aglomeração** ☐ **Certificação de propriedade livre** ☐ **Saneamento** ☐ **Certificação de propriedade monitorada** ☐ **Outro**

Nº de testes para brucelose:	Data da colheita:	Data do teste:
N.º de testes para tuberculose:	Data de inoculação:	Data de leitura:

Antígeno Acidificado Tamponado:	Laboratório:	Partida:	Data de fabricação:
PPD bovino:	Laboratório:	Partida:	Data de fabricação:
PPD aviário:	Laboratório:	Partida:	Data de fabricação:

Número do animal	Sexo	Idade	Raça	Resultado brucelose AAT	2-ME	FC	Resultado tuberculose TCS [1]	TCC [2]	TPC [3]	Destino dos reagentes
1-										
2-										
3-										
4-										
5-										
6-										

Local e data: **Exame válido até: ___/____/____(60 dias da data de colheita ou inoculação)**

Assinatura e carimbo do médico veterinário habilitado **CRMV Nº** **Habilitação nº**

[1] **TCS - Teste Cervical Simples** [2] **TCC - Teste Cervical Comparativo** [3] **TPC -Teste da Prega Caudal**

ANEXO XVII

CONTROLE E UTILIZAÇÃO DE ANTÍGENOS E ALÉRGENOS

Médico Veterinário: _____CRMV/_____
Portaria de Habilitação:_____
Local de realização dos testes de brucelose:_____
_____
Bairro:_____Município: _____UF:___
CEP: _____DDD:_____Tel:_____Cel.:_____
Fax:_____e.mail: _____

Relatório do período de : _____

ESTOQUE DO MÊS ANTERIOR

Data	Descrição	Laboratório	Partida	Vencimento	Nº de frascos	Nº de doses
	ANTÍGENO BRUCELOSE					
	TUBERCULINA PPD BOVINA					
	TUBERCULINA PPD AVIÁRIA					
TOTAL						

COMPRA

Data	Descrição	Laboratório	Partida	Vencimento	Nº de frascos	Nº de doses
	ANTÍGENO BRUCELOSE					
	TUBERCULINA PPD BOVINA					
	TUBERCULINA PPD AVIÁRIA					
TOTAL						

DOSES UTILIZADAS NO MÊS

Data	Descrição	Laboratório	Partida	Vencimento	Nº de frascos	Nº de doses
	ANTÍGENO BRUCELOSE					
	TUBERCULINA PPD BOVINA					
	TUBERCULINA PPD AVIÁRIA					
TOTAL						

ESTOQUE ATUAL

Data	Descrição	Laboratório	Partida	Vencimento	Nº de frascos	Nº de doses
	ANTÍGENO BRUCELOSE					
	TUBERCULINA PPD BOVINA					
	TUBERCULINA PPD AVIÁRIA					
TOTAL						

OBSERVAÇÕES: _____

TESTES DE BRUCELOSE

PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MUNICÍPIO	ESTADO	Nº DE ANIMAIS DE TESTADOS		Nº DE POSITIVOS		Nº de positivos encaminhados para	
				M	F	M	F	Teste complementar	Sacrifício/Destruição

TESTES COMPLEMENTARES PARA BRUCELOSE

DATA QUE FOI REALIZADO AAT	TIPO DE TESTE OU RETESTE	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MUNICÍPIO	ESTADO	Nº DE ANIMAIS TESTADOS		Nº DE POSITIVOS		SACRIFÍCIO/ DESTRUIÇÃO
						M	F	M	F	

TESTES DE TUBERCULOSE - PPD BOV E/OU PPD AVI

TIPO DE TESTE (TCC/ TCS/ TPC)	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MUNICÍPIO	ESTADO	Nº de animais testados		Nº de positivos		Nº de inconclusivos		Nº de positivos/ inconclusivos encaminhados para	
					M	F	M	F	M	F	Teste complementar	Sacrifício Destruição

TESTES COMPLEMENTARES PARA TUBERCULOSE

DATA QUE FOI REALIZADO PPD BOV E PPD AVI	TIPO DE TESTE OU RETESTE	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	MUNICÍPIO	ESTADO	Nº DE ANIMAIS DE TESTADOS		Nº DE POSITIVOS		SACRIFÍCIO/ DESTRUIÇÃO
						M	F	M	F	

OBSERVAÇÕES:_____

_____

_____
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO

ANEXO XVIII

RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE VACINA B19 CONTRA BRUCELOSE

Estabelecimento comercial:
Endereço e telefone: Município: U.F.:
Relatório do período de:

ESTOQUE ANTERIOR:

Data	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

COMPRA:

Data	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

VENDA:

Nome e CRMV do médico veterinário	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

ESTOQUE ATUAL:

Data	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA: NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

ANEXO XIX

RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE VACINA CONTRA A BRUCELOSE NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB 51

Estabelecimento comercial: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Município: _____ UF: _____
Relatório do período de: _____

ESTOQUE ANTERIOR

Data	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

COMPRA:

Data	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

VENDA:

Nome e CRMV do médico veterinário	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

ESTOQUE ATUAL:

Data	Laboratório	Partida	Nº de frascos	Nº de doses	Vencimento

Observações:
Local e data: _____
Nome e assinatura do responsável: _____

ANEXO XX

FICHA CONTROLE DE ANIMAIS TUBERCULINIZADOS

Proprietário: _____ Propriedade: _____
Município: _____ Estado: _____ Nº Certificado: _____
Médico veterinário: _____ CRMV: _____
Habilitação: _____
Data da tuberculinização: _____

Número do animal	Tuberculina Aviária (mm)			Tuberculina Bovina (mm)			ΔB – ΔA (mm)	Resultado do teste
	A0	A72h	ΔA (A72-A0)	B0	B72h	ΔB (B72-B0)		
01-								
02-								
03-								
04-								
05-								
06-								
07-								
08-								
09-								
10-								
11-								
12-								
13-								
14-								

Observações:

Local e data: Assinatura e carimbo:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2016;
PROCESSO Nº. 031/2016;
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
Contratada: GLAUCO TELES E SILVA, CPF sob o n.º 642.065.801-20.
Objeto: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 031/2016, conforme previsto em sua Cláusula Quarta".
"A vigência prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº. 031/2016 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 e terá por termo a data de 21 de junho de 2019".
Data da Assinatura: 21 de junho de 2018.
Signatários: - MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente - GLAUCO TELES E SILVA - Leiloeiro

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 27/2018/GABPRES, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração em realizar despesas com serviços de fornecimento de Vales Transportes aos Servidores desta Agência.

CONSIDERANDO que SETURB detém o monopólio na execução destes serviços nesta cidade de Palmas - TO, com isto, a inviabilidade de competição em face da singularidade na prestação destes serviços e levando-se em conta a permissão contida no inciso I do artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pelo Ordenador de Despesa e o Parecer Jurídico nº 97/2018/ASJ/ATS.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação do Sindicato de Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passagens do SIT - Palmas - SETURB, CNPJ 38.132.932/0001-60, para execução do serviço de fornecimento de Vales Transportes para Servidores desta Agência pelo período de 12 meses, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO
Presidente

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 37/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora, ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 11138998-1, Assistente Administrativo (2-I-A), ocupante do cargo/função de Gerente de Projeto de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica (DAI-1), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, INTERROMPIDA pela Portaria/SEINF nº 93, de 26/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.104, de 23 de Maio de 2018, para que sejam fruídas no período de 12/07/2018 à 26/07/2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos cinco dias do mês de Julho de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO
Presidente

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 38/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO - Matricula	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO - matricula
057/2015 PROCESSO Nº 2015 3897 000325	JILVAN JORGE DE ABREU	Locação para captação de água em terreno privativo no Município de Conceição do Tocantins - TO.	Alex de Oliveira Branco Mat. 11643080-1	Valdiney Borges Porto Mat. 11502592-2

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos (quando houver) sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 04 de junho de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO
Presidente

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 074/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional 056 e Leileane Noveli Martins, matrícula n°167, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do vinculado ao processo nº 027283/2018, firmado com a empresa LUCIANO ARAUJO VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 14.030.718/0001-35.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 dias do mês de junho de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000292/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
HJZ2162/MG	07714117000186	AGETO	RE00284006	15/06/2018	10:26	6840-1
DBC4489/TO	02285490194	AGETO	RE00284008	16/06/2018	13:00	6831-1
JVD8518/PA	04799733184	AGETO	RE00299497	14/06/2018	15:00	5010-0
JVD8518/PA	04799733184	AGETO	RE00299496	14/06/2018	15:00	6653-1
ATB5959/SC	00943739900	AGETO	RE00261862	16/06/2018	10:21	6831-1
OAS2245/MT	08173259000146	AGETO	RE00261864	16/06/2018	11:03	6831-1
OWK5400/MG	11674118000111	AGETO	RE00261865	16/06/2018	11:23	6831-1
MLJ2031/SC	41937120953	AGETO	RE00261863	16/06/2018	10:47	6831-1
JFZ0882/GO	98425781191	AGETO	RE00297902	16/06/2018	21:30	5010-0
JFZ0882/GO	98425781191	AGETO	RE00297903	16/06/2018	21:00	5169-1
DJB7028/TO	94917582172	AGETO	RE00269866	16/06/2018	12:00	6068-2
DJB7028/TO	94917582172	AGETO	RE00269867	16/06/2018	12:00	5835-0
JZD7538/TO	19370989153	AGETO	RE00269868	16/06/2018	12:12	6068-2
JZD7538/TO	19370989153	AGETO	RE00269869	16/06/2018	12:12	6637-2
DJB7028/TO	94917582172	AGETO	RE00269870	16/06/2018	21:00	6068-2
DJB7028/TO	94917582172	AGETO	RE00269871	16/06/2018	21:00	5746-3
JJV8749/DF	09634983391	DETRAN	TO01019260	28/06/2018	16:10	5452-5
JJO2058/PI	81769369104	DETRAN	TO01133260	25/06/2018	10:00	6599-2
HPD5730/MA	55006043334	DETRAN	TO01011841	23/06/2018	10:00	6599-2
HPD5730/MA	55006043334	DETRAN	TO01011842	23/06/2018	10:00	5010-0
NNE7279/MA	01900430320	DETRAN	TO01011843	26/06/2018	21:50	7048-1
NNE7279/MA	01900430320	DETRAN	TO01011844	26/06/2018	21:50	6599-2
HOX2889/MA	23828773320	DETRAN	TO01011845	27/06/2018	01:00	6599-2
HOX2889/MA	23828773320	DETRAN	TO01011846	27/06/2018	01:00	7048-1
MWF9220/TO	01960157159	DETRAN	TO01011847	29/06/2018	14:30	7048-1
MWF9220/TO	01960157159	DETRAN	TO01011848	29/06/2018	14:30	6599-2
JVN5251/GO	01194985378	DETRAN	TO01111298	19/06/2018	22:10	7048-1
JVN5251/GO	01194985378	DETRAN	TO01111299	19/06/2018	22:10	6599-2
OTJ0068/TO	01605997170	DETRAN	TO00152418	24/06/2018	10:06	7366-2
JUO7353/TO	81290713120	DETRAN	TO00152419	24/06/2018	15:54	7366-2
QKE8429/TO	01957080167	DETRAN	TO00152420	29/06/2018	21:40	5010-0
NWR6146/GO	02771784106	DETRAN	TO00152421	30/06/2018	06:00	5738-0
NWR6146/GO	02771784106	DETRAN	TO00152422	30/06/2018	06:00	5835-0
NWR6146/GO	02771784106	DETRAN	TO00152423	30/06/2018	06:10	5215-2
MWU9539/TO	05784895117	DETRAN	TO01135109	30/06/2018	02:08	5010-0
MWU9539/TO	05784895117	DETRAN	TO01135110	30/06/2018	02:08	6912-0
MXE7425/TO	24797748000125	AGETO	RE00269872	16/06/2018	14:00	6068-2
FDZ6837/DF	22193898120	AGETO	RE00270175	16/06/2018	20:13	6971-0
MWU9539/TO	05784895117	DETRAN	TO01135111	30/06/2018	02:08	7048-1
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00284380	17/06/2018	23:54	6823-1
NCR9952/RO	04778961000182	AGETO	RE00284379	17/06/2018	07:19	6823-1
QKJ0121/TO	07650935000162	DETRAN	TO00263432	30/06/2018	08:52	5479-0
JUF5954/PA	86592572272	DETRAN	TO00263434	30/06/2018	09:02	5185-1
HVX1202/MA	66323169134	DETRAN	TO00263435	30/06/2018	09:05	6050-1
QKF0182/TO	49835165149	DETRAN	TO00263437	30/06/2018	09:53	7633-1
JIJ2097/GO	44128851191	DETRAN	TO00263438	30/06/2018	10:06	5185-1
MXA2831/TO	32399839153	DETRAN	TO00263439	30/06/2018	10:09	6858-0
OLH1182/TO	98791982120	DETRAN	TO00263440	30/06/2018	10:59	5819-4
QKB0937/TO	03506486110	DETRAN	TO00263441	30/06/2018	15:55	7030-1
QKB0937/TO	03506486110	DETRAN	TO00263442	30/06/2018	15:55	7366-2
OLJ0420/TO	77847202115	DETRAN	TO00263340	03/07/2018	10:14	7633-1
MXF2940/TO	00178898120	DETRAN	TO00263331	30/06/2018	08:50	5738-0
MVW5106/TO	04167225123	DETRAN	TO00263343	03/07/2018	17:37	7633-1
MVT2103/TO	89696204191	DETRAN	TO00263332	30/06/2018	09:51	5185-1
MWY2649/TO	72847603115	DETRAN	TO00263345	03/07/2018	17:57	7633-1
NEO8888/TO	86633422172	DETRAN	TO00263346	03/07/2018	18:05	5185-1
MXF9516/TO	07467975000173	DETRAN	TO00263347	03/07/2018	18:06	5185-1
NGC0349/GO	12190489172	DETRAN	TO00263333	30/06/2018	10:27	5185-1
AGV2133/TO	04619205141	DETRAN	TO00263348	03/07/2018	18:21	5185-1
OLN0246/TO	85406945149	DETRAN	TO00263344	03/07/2018	17:53	5185-1
HOU7334/TO	33253501191	DETRAN	TO00263335	30/06/2018	10:52	5185-1
MXC1411/TO	00664134947	DETRAN	TO00263341	03/07/2018	16:42	7366-2
MVR7388/TO	04336610118	DETRAN	TO00263342	03/07/2018	17:35	5207-0
FUW6778/TO	56564937172	DETRAN	TO00263338	30/06/2018	18:02	5185-1
QKF9501/TO	00932830242	DETRAN	TO00263349	03/07/2018	18:22	6858-0
JIO1400/TO	01651908176	DETRAN	TO00263337	30/06/2018	16:04	6050-1
QKD8755/TO	01612819000172	DETRAN	TO00263651	06/07/2018	09:58	7366-2
MWZ3569/TO	88206831134	DETRAN	TO00263336	30/06/2018	15:51	6858-0
OMI1198/GO	07194751000135	DETRAN	TO00263652	06/07/2018	18:27	7633-2
OLL4751/TO	28637275320	DETRAN	TO00263653	06/07/2018	18:34	7625-2
JEQ7353/DF	04392993140	AGETO	RE00274713	14/06/2018	05:35	5045-0
PWR2478/MG	07982306659	DETRAN	TO00263334	30/06/2018	10:37	5452-5
OLJ5900/TO	07688201896	AGETO	RE00274714	14/06/2018	11:07	6599-2
QKL5824/TO	01419973000122	AGETO	RE00274715	14/06/2018	11:39	5045-0
QKG2099/TO	02968120808	DETRAN	TO00263339	30/06/2018	20:38	5991-0
QKI0255/TO	05314275104	DETRAN	TO00287186	29/06/2018	09:22	7366-2
HKT6688/TO	02631345398	DETRAN	TO00263354	02/07/2018	17:55	5185-1
QKG3165/TO	91340446120	DETRAN	TO00287187	29/06/2018	10:28	7048-1
PQN0890/GO	10423773000134	DETRAN	TO00263352	02/07/2018	17:51	5185-1
MWV7894/TO	81362935115	AGETO	RE00274716	14/06/2018	17:35	6556-1
MWW9913/TO	03148679105	DETRAN	TO00263267	29/06/2018	09:19	5185-1
OYC6557/TO	36362646134	DETRAN	TO00263361	02/07/2018	18:08	6050-2
MWT0473/TO	37605798253	DETRAN	TO00263360	02/07/2018	18:07	5193-0
MWX3192/TO	04637207177	DETRAN	TO00263266	29/06/2018	09:07	7366-2
NME7172/TO	09340595602	DETRAN	TO00263358	02/07/2018	18:05	7633-1
MWW3079/TO	38134052000123	DETRAN	TO00263353	02/07/2018	17:53	7633-1
QKE9072/TO	05013376106	DETRAN	TO00263351	02/07/2018	09:06	7633-2
QKJ4174/TO	06396898179	DETRAN	TO00263264	29/06/2018	08:51	5738-0
QKA7020/TO	67313493487	DETRAN	TO00263363	02/07/2018	18:14	5185-1
OLI2345/TO	13391013000180	DETRAN	TO00263359	02/07/2018	18:06	5185-1
JVR1885/TO	32397275104	DETRAN	TO00263357	02/07/2018	18:01	5185-1
MXC9369/TO	26235927649	DETRAN	TO00263265	29/06/2018	09:07	5452-1
QKA5947/TO	78071631191	DETRAN	TO00263356	02/07/2018	17:56	5185-1
QKA6265/TO	00369974000147	DETRAN	TO00263443	03/07/2018	09:45	5185-1
NSP7982/TO	83573380115	DETRAN	TO00263355	02/07/2018	17:55	5185-1
FAD9495/TO	66153956815	DETRAN	TO00263366	05/07/2018	15:47	7633-1
QKE9765/TO	10171854000194	DETRAN	TO00263368	05/07/2018	15:49	7633-1
MXG5061/TO	83188940149	DETRAN	TO00263444	03/07/2018	09:50	5185-1
MXD2435/TO	00214367118	DETRAN	TO00263371	05/07/2018	15:55	7633-1
MWC8839/TO	79303269853	DETRAN	TO00263364	05/07/2018	15:44	5185-1
JPF0074/TO	37321587649	DETRAN	TO00263365	05/07/2018	15:45	5185-1
NKF2497/TO	00182072193	DETRAN	TO00263367	05/07/2018	15:48	5185-1
MVX5623/TO	05663786635	DETRAN	TO00263369	05/07/2018	15:49	5185-1
OYA9736/TO	15888983349	DETRAN	TO00263271	05/07/2018	15:54	7366-2
OPM6050/MG	00452661668	DETRAN	TO00263268	05/07/2018	15:47	5185-1
MWV7484/TO	48093483268	DETRAN	TO00263269	05/07/2018	15:47	7366-2
MWZ8448/TO	09485325134	DETRAN	TO00263445	03/07/2018	16:38	6050-1
OYA3856/TO	47265051149	DETRAN	TO00263446	03/07/2018	17:05	5185-1
MWF5401/MG	19324051000105	DETRAN	TO00263270	05/07/2018	15:48	7366-2
JVH7257/PA	73557854191	DETRAN	TO00263447	03/07/2018	17:39	7633-1
QKL8945/TO	02538308186	DETRAN	TO00263560	07/07/2018	10:01	6050-1
MWG9734/TO	01370683103	DETRAN	TO00263448	03/07/2018	17:45	5185-1
MWB3761/TO	12767158115	DETRAN	TO00263449	03/07/2018	17:47	5185-1
OLJ0420/TO	77847202115	DETRAN	TO00263601	03/07/2018	17:58	7633-1
JVM0233/TO	02586237137	DETRAN	TO00263602	03/07/2018	18:09	5185-1
QKE9928/TO	28766121191	DETRAN	TO00263558	05/07/2018	15:44	5185-1
MXE8335/TO	53394720191	DETRAN	TO00263603	03/07/2018	18:07	5185-1
QKF0210/TO	64713229920	DETRAN	TO00263557	05/07/2018	10:00	5185-1
OYC0429/TO	07191498862	DETRAN	TO00263559	05/07/2018	15:54	7366-2
MVM3946/TO	63450330144	DETRAN	TO00263604	06/07/2018	09:38	5185-1

MWH6972/TO	85711721100	DETRAN	TO00263556	05/07/2018	09:56	7340-0
ETI3592/SP	57465495172	DETRAN	TO00263605	06/07/2018	10:43	5185-1
QKD4338/TO	02413445145	DETRAN	TO01112026	28/06/2018	23:30	7030-1
OYB4078/TO	00946096163	DETRAN	TO00263606	06/07/2018	11:11	6122-0
QCA1882/MT	19604238949	AGETO	RE00284378	17/06/2018	07:01	6823-1
QIJ6710/SC	85304723000137	AGETO	RE00284377	17/06/2018	06:53	6823-1
OAY5657/GO	11524961000111	AGETO	RE00269873	17/06/2018	03:30	6068-2
OAY5657/GO	11524961000111	AGETO	RE00269874	17/06/2018	03:30	5746-3
AXZ0763/PR	08902424000153	AGETO	RE00284387	18/06/2018	16:09	6823-1
BAM7294/PR	00124733000138	AGETO	RE00284385	18/06/2018	15:26	6823-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00284384	18/06/2018	10:23	6823-1
IUT7802/RS	06977033000172	AGETO	RE00274717	14/06/2018	19:18	5746-1
ICX0570/TO	07470230424	AGETO	RE00274091	14/06/2018	17:20	6599-2
PUN9566/MG	02484859000149	AGETO	RE00284383	18/06/2018	10:13	6823-1
BAF1003/PR	11130679000150	AGETO	RE00287857	18/06/2018	14:10	5835-0
QKH7395/TO	17832268000192	AGETO	RE00287861	18/06/2018	08:40	6068-2
MVY5156/TO	36840809000179	AGETO	RE00287859	18/06/2018	07:45	6068-2
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261867	18/06/2018	12:15	6980-0
MVR1976/TO	08114846100	AGETO	RE00299356	18/06/2018	17:30	6599-2
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00261866	18/06/2018	12:13	6971-0
PWH7633/MG	33193996000158	AGETO	RE00284382	18/06/2018	07:02	6823-1
ONY1019/GO	02302647000101	AGETO	RE00284381	18/06/2018	06:43	6823-1
MWY8630/TO	01271832135	AGETO	RE00274092	14/06/2018	17:31	5010-0
OVD6104/BA	09547143000192	AGETO	RE00270176	18/06/2018	14:00	6823-1
KET8400/GO	02004798000175	AGETO	RE00270178	18/06/2018	14:40	6823-1
MWK5677/TO	77976860682	AGETO	RE00274090	14/06/2018	17:10	6599-2
KDG6634/MA	54681677191	AGETO	RE00274089	14/06/2018	10:50	5037-1
NZB0401/BA	57451133087	AGETO	RE00274093	14/06/2018	19:20	5746-1
MVT2519/TO	62284444334	AGETO	RE00289348	14/06/2018	22:50	6599-2
MXF7526/TO	97856444134	AGETO	RE00289288	14/06/2018	11:11	5045-0
MWV2564/TO	01167047000107	AGETO	RE00289347	14/06/2018	07:55	7366-2
OLK6781/TO	62524135187	AGETO	RE00289289	14/06/2018	10:25	6599-2
MVP4277/TO	73807133100	AGETO	RE00289292	14/06/2018	23:30	5010-0
MXE0753/TO	05447890160	AGETO	RE00289291	14/06/2018	22:10	5010-0
OLK6781/TO	62524135187	AGETO	RE00289290	14/06/2018	10:25	5010-0
MWJ8931/TO	78437920159	AGETO	RE00315071	14/06/2018	17:10	6599-2
MXE9752/TO	05433917100	AGETO	RE00315073	14/06/2018	23:00	5010-0
MWJ8931/TO	78437920159	AGETO	RE00315070	14/06/2018	17:10	5010-0
GTO6738/MA	05331170200	AGETO	RE00315068	14/06/2018	10:30	5185-2
MVP4277/TO	73807133100	AGETO	RE00289293	14/06/2018	23:30	6599-2
OLJ4852/TO	28948165100	AGETO	RE00315079	15/06/2018	09:37	6912-0
OLJ4852/TO	28948165100	AGETO	RE00315078	15/06/2018	09:36	6599-2
NHK1742/MA	20692790306	AGETO	RE00315077	15/06/2018	08:55	6041-2
NHK1742/MA	20692790306	AGETO	RE00315076	15/06/2018	08:46	5185-1
NHK1742/MA	20692790306	AGETO	RE00315075	15/06/2018	08:45	6599-2
QKL8363/TO	11908026000159	AGETO	RE00287871	19/06/2018	10:23	6068-2
MUQ8784/TO	02195311000189	AGETO	RE00315082	15/06/2018	10:37	5045-0
LWH5399/TO	03510169107	AGETO	RE00287870	19/06/2018	10:12	6068-2
QKD3827/TO	10769795000150	AGETO	RE00287869	19/06/2018	10:04	6068-2
MVU2660/TO	59208031187	AGETO	RE00315080	15/06/2018	10:00	5185-2
OYC9333/TO	88292681191	AGETO	RE00315108	15/06/2018	21:40	5010-0
MVU3069/TO	04944761333	AGETO	RE00315105	15/06/2018	17:18	5010-0
MVU3069/TO	04944761333	AGETO	RE00315104	15/06/2018	17:16	6599-2
NHP9602/TO	86570080172	AGETO	RE00315074	15/06/2018	00:39	5452-1
QDJ8339/PA	05798227294	AGETO	RE00315106	15/06/2018	17:14	7340-0
JJK0444/DF	02400001000159	AGETO	RE00287866	19/06/2018	11:30	6823-1
QDJ8339/PA	05798227294	AGETO	RE00315107	15/06/2018	17:14	6912-0
MXC9809/TO	09623189000143	AGETO	RE00287867	19/06/2018	11:40	6823-1
EHH8607/SP	33952883824	AGETO	RE00287872	19/06/2018	14:40	5835-0
PQN7211/GO	03244722000180	AGETO	RE00315089	15/06/2018	21:23	6769-0
ONM4323/GO	05443159000102	AGETO	RE00287868	19/06/2018	12:35	6840-2
QKB1349/TO	01421656116	AGETO	RE00315103	15/06/2018	10:27	5185-2
ILO2424/RS	66819806000	AGETO	RE00287865	19/06/2018	09:33	6068-2
OYA2198/TO	03052564000328	AGETO	RE00270180	19/06/2018	14:36	6823-1
NMR9488/TO	03130180141	AGETO	RE00315088	15/06/2018	18:00	7218-0
KFX4315/PE	10245234000152	AGETO	RE00270181	19/06/2018	14:47	6823-1
MWY6033/TO	80682359149	AGETO	RE00315086	15/06/2018	17:45	5193-0
MVT4352/TO	05622204100	AGETO	RE00274606	15/06/2018	08:50	6912-0
OBU4859/PA	01521919682	AGETO	RE00274427	15/06/2018	17:43	6599-2
NZS8001/BA	05450340516	AGETO	RE00274608	15/06/2018	09:06	6912-0
MWY6033/TO	80682359149	AGETO	RE00315085	15/06/2018	17:45	5185-2
QKA4095/TO	89695895115	AGETO	RE00315084	15/06/2018	17:10	5045-0
QKA4095/TO	89695895115	AGETO	RE00315083	15/06/2018	17:10	7340-0
JAX0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00270183	19/06/2018	20:10	5746-3
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00270184	19/06/2018	06:00	6971-0
MWN1646/TO	03751456724	AGETO	RE00315102	15/06/2018	09:40	5185-2
MWN1646/TO	03751456724	AGETO	RE00315101	15/06/2018	09:40	6769-0
QKD1199/TO	02282452143	AGETO	RE00315024	16/06/2018	12:13	5010-0
OYA8643/TO	04427523188	AGETO	RE00289999	16/06/2018	11:35	5010-0
JWE4689/TO	04977100000123	AGETO	RE00290000	16/06/2018	12:00	5185-2

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 74/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei. 8.666/1993 e a Instrução Normativa TCE - TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

Considerando o DESPACHO nº 016/2018, oriundo da Diretoria de Telecomunicação de Informática;

Considerando a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ GABPRES Nº 73/2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.150 em 09 de Julho de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 091/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.927 em 08 de Agosto de 2017, tendo em vista a alteração do fiscal do Contrato a partir de 09 de Julho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES/Nº 75/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, VIII e XV do Estatuto da Fundação;

Considerando que os meios de radiodifusão (TVE Tocantins e Rádio 96,1 FM) da REDESAT, são de natureza educativa, atentando às suas finalidades sociais da atividade educativa e cultural das emissoras;

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora da RNCP/TV - Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP/TV, e na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008;

Considerando ainda, que a REDESAT integra a Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP, associada à EBC - Empresa Brasil de Comunicação, sendo a TVE transmissora oficial da TV Brasil no Estado, por meio de contrato, e nos termos do §1º do art. 6º do Estatuto da Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, Resolução nº 05, de 07/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.524, de 14/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 086/2013, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3.845, de 02 de abril de 2013, que constituiu Comitê para avaliar e classificar o conteúdo dos programas e eventos, irradiados e transmitidos, em que Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT estiver envolvida, bem como seus meios de radiodifusão (TVE Tocantins e Rádio 96,1 FM) e designou membros para a composição, para substituir os membros permanecendo inalterados as funções, conforme segue, sob a presidência do primeiro:

I. ROSIANE MARIA JERÔNIMO, Diretora de Programação e Conteúdo;

II. MARIA JOSÉ BETÂNIA DE SOUSA VIANA, Diretora de Jornalismo;

III. FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, Gerente Artístico de Rádio;

IV. GLEICE MARTINS BAIA BARRETO, Gerente de Marketing; e,

V. CIRLEIDE GAMA MENDES ARAÚJO PAULO, Gerente do Núcleo de Produção.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em especial, a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 085/2017, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4.910, de 14 de julho de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2017 28341 000019
Contrato nº: 12/2018
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratado: M.F.P. ELETRÔNICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 13.748.902/0001-52
Objeto do Aditivo: Material Consumo.
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0240666666
Valor do Contrato: 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais)
Data da Assinatura: 25/06/2018
Vigência: 25/06/2018 a 31/12/2018
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (presidente), André Teixeira Nedilha (contratado).

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 893/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora Vanilda Coelho Furtado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no arts. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - INTERROMPER em razão de Licença Maternidade, a partir de 30 de junho de 2018, 25 (vinte e cinco) dias de fruição de férias da servidora VANILDA COELHO FURTADO, CPF nº 831.636.621-63, número funcional 941272-6 relativas ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018, previstas para o período de 30/06/2018 a 24/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA
(Art. 129 do Decreto Federal nº 6.514/08)

PROCESSO Nº: 2501-2015-F
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 141224
AUTUADO: Petro Imobiliário Ltda.

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR FAZER FUNCIONAR EMPREENDIMENTO POLUIDOR SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 66) - INFRINGÊNCIA AO ART. 97 E APLICAÇÃO DO ART. 100, §1º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - REVOGAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1º INSTÂNCIA.

RELATÓRIO

1) De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se: a) a materialidade e autoria da infração; b) a carência do correto enquadramento legal; c) a necessidade de adequação da matéria fática inserta no auto de infração; d) a constatação da aplicação do contraditório e do amplo exercício do direito de defesa constitucionalmente garantidos (fls. 07-17 e 37-42);

2) Havendo nos autos elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 28-33), de imediato constato que o Relatório de Fiscalização nº 525-2015 não retrata de forma precisa a incidência do ilícito ambiental, limitando-se a informar projeto de escavação, se necessárias ou não à pavimentação asfáltica, razão que autoriza o julgador a analisar as alegações tanto em fase de defesa quanto no presente recurso, sendo imprescindível o nexo causal entre a atividade executada e o não licenciamento ambiental, vez que autorizada a continuidade por decisão judicial da atividade considerado efetiva ou potencialmente poluidora; verificada a imposição do art. 100, §1º do Decreto Federal nº 6.514/08, vez que a tipificação da infração contida no art. 66 do mesmo codex exige a delimitação, no auto de infração, da comprovação ao menos em potencial do dano ambiental; ademais, pela própria decorrência do regime de direito público adotado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88 é sabido que a Administração Pública, lato sensu, somente poderá atuar quando da existência de Lei que determine (atuação vinculada) ou autorize (atuação discricionária) tal agir estatal, atendo-se ao estipulado na Lei, ou, sendo discricionária a atuação, observar os termos, condições e limites nela autorizados (ALEXANDRINO, 2009, p. 464); e em face das razões legais e de mérito nele elencadas, é o imprescindível a se relatar;

DECIDO: pela revogação da decisão recorrida oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª Instância), anulando o Auto de Infração nº 141224, nos termos do art. 70, §4º da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 3º, VII, 15-B, 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Encaminhem-se os autos à CJAI para dar ciência desta decisão ao Autuado, sem prejuízo da aplicação do art. 100, §2º e constando a prerrogativa do art. 130, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08.

Após, à baixa definitiva.

Palmas/TO, em 14 de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA
(Art. 129 do Decreto Federal nº 6.514/08)

PROCESSO Nº: 4027-2015-F
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 137626
AUTUADO: Rosivan Moraes Sales

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR PESCAR EM PERÍODO PROIBIDO - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 35) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1º INSTÂNCIA.

RELATÓRIO

1) De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se: a) a materialidade e autoria da infração; b) o correto enquadramento legal; c) a adequada sanção de multa imposta e; d) a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o amplo exercício do direito de defesa constitucionalmente garantidos (fls. 11-22 e 22-26); é o imprescindível a se relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

2) Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 11-15), não se desincumbindo o Autuado do ônus da prova dos fatos alegados tanto em fase de defesa administrativa quanto na fase recursal que analiso, verificada a higidez no montante da multa imposta e a adequada motivação e enquadramento das sanções administrativas, restando demonstrada a prática de pesca em período proibido, Boletim de Atendimento nº 250/2015 do BPMA; e em face das razões legais e de mérito analisadas;

DECIDO: pela confirmação da decisão recorrida oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª Instância), mantendo o auto de infração com a respectiva multa imposta e o termo de apreensão, nos termos do art. 70, §4º da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Encaminhem-se os autos à CJAI para:

a) prosseguir na aplicação das sanções impostas;

b) dar ciência desta decisão ao Autuado, constando as advertências do art. 11 e a prerrogativa do art. 130, todos constantes do Decreto Federal nº 6.514/08, bem como a possibilidade de regularização por meio da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017.

Palmas/TO, em 14 de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA
(Art. 129 do Decreto Federal nº 6.514/08)

PROCESSO Nº: 224-2016-F
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 121984
AUTUADO: Claudemir Gomes Dutra

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR TRANSPORTAR MADEIRA SEM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 47, §1º) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1º INSTÂNCIA.

RELATÓRIO

1) De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se: a) a materialidade e autoria da infração; b) o correto enquadramento legal; c) a adequada sanção de multa imposta e; d) a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o amplo exercício do direito de defesa constitucionalmente garantidos (fls. 07-30 e 45-55); é o imprescindível a se relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

2) Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 33-41), não se desincumbindo o Autuado do ônus da prova dos fatos alegados tanto em fase de defesa administrativa quanto na fase recursal que analiso, verificada a higidez no montante da multa imposta e a adequada motivação e enquadramento das sanções administrativas, restando demonstrado o transporte de madeira sem autorização do órgão ambiental, conforme Boletim de Atendimento nº 026/2016 do BPMA/TO; e em face das razões legais e de mérito analisadas;

DECIDO: pela confirmação da decisão recorrida oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª Instância), mantendo o auto de infração com a respectiva multa imposta, nos termos do art. 70, §4º da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Encaminhem-se os autos à CJAI para:

a) prosseguir na aplicação das sanções impostas;

b) dar ciência desta decisão ao Autuado, constando as advertências do art. 11 e a prerrogativa do art. 130, todos constantes do Decreto Federal nº 6.514/08, bem como a possibilidade de regularização por meio da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017.

Palmas/TO, em 14 de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

JULGAMENTO EM 2º INSTÂNCIA
(Art. 129 do Decreto Federal nº 6.514/08)

PROCESSO Nº: 4112-2015-F
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 130126
AUTUADO: João Batista Silva de Andrade

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE UTILIZADORA DE RECURSOS NATURAIS SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 66) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1º INSTÂNCIA.

RELATÓRIO

1) De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se: a) a materialidade e autoria da infração; b) o correto enquadramento legal; c) a adequada sanção de multa imposta após minoração e; d) a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o amplo exercício do direito de defesa constitucionalmente garantidos (fls. 08-27 e 31-42); é o imprescindível a se relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

2) Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 31-37), não se desincumbindo o Autuado do ônus da prova dos fatos alegados tanto em fase de defesa administrativa quanto na fase recursal que analiso, verificada a higidez no montante da multa imposta após minoração e a adequada motivação e enquadramento das sanções administrativas, restando demonstrado o funcionamento de atividade utilizadora de recursos naturais sem autorização do órgão ambiental, conforme Extrato de Ocorrência Ambiental nº 222/2015; e em face das razões legais e de mérito analisadas;

DECIDO: pela confirmação da decisão recorrida oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª Instância), mantendo o auto de infração com a respectiva multa imposta de forma minorada (adequação), nos termos do art. 70, §4º da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Encaminhem-se os autos à CJAI para:

a) prosseguir na aplicação das sanções impostas;

b) dar ciência desta decisão ao Autuado, constando as advertências do art. 11 e a prerrogativa do art. 130, todos constantes do Decreto Federal nº 6.514/08, bem como a possibilidade de regularização por meio da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017.

Palmas/TO, em 14 de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA
(Art. 129 do Decreto Federal nº 6.514/08)

PROCESSO Nº: 2056-2015-F
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 138426
AUTUADO: JM Combustíveis Ltda

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL - ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 (ART. 66) - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA IMPOSTA - RECURSO DE OFÍCIO - NÃO DESCARACTERIZAÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL - MANUTENÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA IMPOSTA EM AUTO DE INFRAÇÃO - MODIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1º INSTÂNCIA.

RELATÓRIO

1) De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se: a) a materialidade e autoria da infração; b) o correto enquadramento legal; c) a necessidade de adequação da sanção pecuniária aplicada de forma minorada em julgamento de 1º instância e; d) a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o amplo exercício do direito de defesa constitucionalmente garantidos (fls. 11-29 e 45-47); é o imprescindível a se relatar;

FUNDAMENTAÇÃO

2) Havendo nos autos elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 37-43), em análise de recurso de ofício, por imperativo normativo contido no art. 7º da Portaria/NATURATINS nº 44/2015 (D.O.E. nº 4.320), não se desincumbindo o Autuado do ônus da prova dos fatos alegados tanto em fase de defesa administrativa quanto na fase recursal que analiso, sobretudo pela necessária valoração da imprescindível prova documental apta a caracterizar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora utilizadora de recursos naturais sem autorização ambiental, conforme Relatório de Fiscalização nº 365-2015, corroborado pela não obediência aos prazos para conclusão de licenciamento ambiental da mesma atividade de revenda de combustíveis, tendo o processo administrativo ambiental iniciado ainda no ano de 2010 (nº 4446-2010), quase 05 (cinco) anos para sua regularização ambiental com expedição de Licença de Operação - LO, denotando desinteresse no cumprimento das normas ambientais; ademais pela própria decorrência do regime de direito público adotado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88 é sabido que a Administração Pública, lato sensu, somente poderá atuar quando da existência de Lei que determine (atuação vinculada) ou autorize (atuação discricionária) tal agir estatal, atendo-se ao estipulado na Lei, ou, sendo discricionária a atuação, observar os termos, condições e limites nela autorizados (ALEXANDRINO, 2009, p. 464), motivação pela qual não autoriza o julgador a minorar a sanção de multa imposta em vista da prova documental carreada aos autos; e em face das razões legais e de mérito analisadas;

DECIDO: pela modificação da decisão recorrida oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª Instância), mantendo o auto de infração com a respectiva multa imposta originariamente (R$ 5.000,00), bem como a autorização de desembargo embasada na LO nº 2265-2015, nos termos do art. 70, §4º da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Encaminhem-se os autos à CJAI para:

a) prosseguir na aplicação das sanções impostas;

b) dar ciência desta decisão ao Autuado, constando as advertências do art. 11 e a prerrogativa do art. 130, todos constantes do Decreto Federal nº 6.514/08, bem como a possibilidade de regularização por meio da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017.

Palmas/TO, em 14 de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

ITERTINS

PORTARIA Nº 93/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Registro de Imóveis com Renúncia, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, Comarca de Almas - TO, datada de 08/06/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 02 - Fazenda Progresso, com área total 21,4951 hectares (vinte um hectares, quarenta e nove ares e cinquenta e um centiares), situado no município de Porto Alegre do Tocantins - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-2409 de coordenadas N 8.727.889,116m e E 277.984,031m situado no limite do Lote 04 - Fazenda Progresso; deste, segue confrontando com o Lote 03 - Fazenda Progresso, matricula AV-06-580 proprietário José Rodrigues Rocha de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°57’17” e distância 202,12m, até o vértice DXB-M-2412 de coordenadas N 8.727.687,033m e E 277.987,719m; 90°21’32” e 222,25m, até o vértice DXB-M-2411, de coordenadas N 8.727.685,641m e E 278.209,961m; deste, passando a confrontar com a margem direita do Córrego Lagem, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°20’30” e 24,67m, até o vértice DXB-P-F850 de coordenadas N 8.727.662,360m e E 278.201,789m; 202°57’48” e 37,10m, até o vértice DXB-P-F851 de coordenadas N 8.727.628,200m e E 278.187,315m; 198°15’29” e 35,50m, até o vértice DXB-P-F852 de coordenadas N 8.727.594,489m e E 278.176,194m; 183°36’02” e 38,53m, até o vértice DXB-P-F853 de coordenadas N 8.727.556,031m e E 278.173,774m; 214°50’33” e 44,74m, até o vértice DXB-P-F854 de coordenadas N 8.727.519,314m e E 278.148,214m; 214°25’55” e 31,57m, até o vértice DXB-P-F855 de coordenadas N 8.727.493,273m e E 278.130,362m; 223°51’26” e 40,03m, até o vértice DXB-M-2415, de coordenadas N 8.727.464,405m e E 278.102,624m; deste, passando a confrontar com o Lote 01 - Fazenda Progresso, matricula R-02-580, proprietário Alberto Ribeiro Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°12’51” e 179,55m, até o vértice DXB-M-2416 de coordenadas N 8.727.465,077m e E 277.923,080m; 10°05’42” e 99,88m, até o vértice DXB-M-2417 de coordenadas N 8.727.563,409m e E 277.940,587m; 270°04’25” e 495,19m, até o vértice DXB-M-2407, de coordenadas N 8.727.564,046m e E 277.445,394m; deste, passando a confrontar com a Fazenda Progresso, proprietário Deusdete Cardoso Belém, matrícula 697, com o azimute de 0°15’35” e distância 301,00m, até o vértice DXB-M-2408 de coordenadas N 8.727.865,045m e E 277.446,759m; deste, passando a confrontar com o Lote 04 - Fazenda Progresso, matricula AV-04-580, proprietário Natálias Dias dos Santos, com o azimute de 87°26’05” e distância 537,81m, até o vértice DXB-M-2409 de coordenadas N 8.727.889,116m e E 277.984,031m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ”

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, Comarca de Almas - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 26 de abril de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 293, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 61/2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias do servidor RAFAEL VERLI RIBERIO SILVEROL, matrícula funcional n. 810081, Chefe de Gabinete - CDAS-4, previstas para 02 a 13 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 294, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, XVIII, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/N.77/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DARLENE TEIXEIRA CASTRO, matrícula funcional n. 810138, Vice-Reitora - CDAS-3, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sem ônus e sem prejuízo de suas funções, no período de 13 a 24 de julho de 2018, em razão da fruição de férias da titular ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000289
Contrato nº 013/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: P & P TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 06.955.770/0001-74
Objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Assinatura: 04 de maio de 2018
Vigência: 04/05/18 a 31/12/2018
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Gean Ricardo Moraes

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 167, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, haja vista a demanda de servidores existente em relação ao fluxo de trabalho, mormente em face da iminente implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373/2014, passando a vigorar para os órgãos públicos a partir de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, o Assistente de Defensoria Pública RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, para atuar na Coordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento, em Palmas, sem prejuízo de ulterior designação da Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 168, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSY JENNYFER MARTINS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 831, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/08/2018 a 10/08/2018, das férias do servidor VITOR HUGO NUNES RODRIGUES, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072608, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/08/2018 a 17/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 826, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARIANA DIAS DE MATOS, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 9084592, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 13/07/2018 a 27/07/2018, sem prejuízo de suas funções, em razão das férias da titular VIVIAN DIANA BERNARDES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de julho de 2018.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças - Em Exercício

EDITAL Nº 021/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 017/2018

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 094/2017, de 26 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial n.º 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Porto Nacional, iniciado por meio do Edital nº 017/2018 publicado no Diário Oficial nº 5.145, de 02 de julho de 2018, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PORTO NACIONAL

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)	Data de nascimento
1º	ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS	PEDRO AFONSO	04/05/2015 (1165 dias)	791 dias	17/07/1982
2º	ROMULLO ALVES BARROS	ARAGUAÍNA	11/05/2015 (1158 dias)	1009 dias	07/04/1987
3º	JOSÉ WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO	GUARAÍ	17/12/2015 (938 dias)	763 dias	07/12/1983
4º	DORIANO ROMULO MACHADO VIEIRA	NATIVIDADE	06/10/2016 (644 dias)	-	01/01/1981

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2018.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças (em substituição)

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 827, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a concessão de Licença para Atividade Política ao Defensor Público José Alves Maciel, pelo Defensor Público-Geral, objeto do Ato nº 165/2018, nos autos/SEI nº 18.0.00000001397-4;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi, em razão de licença para atividade política, no período de 07 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 828, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KATIA DANIELA NEIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LUCIA COSTA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade, no período de 05 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 05 de julho de 2018, a Portaria nº 773/2018, publicada no DOE nº 5.148, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 829, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1º Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa dos interesses do assistido ALEX PINTO DE SOUSA, nos autos nº 0001005-41.2016.827.2727, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 17 de julho de 2018, na Comarca de Natividade-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 567/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato n° 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público, bem como a Portaria nº 056/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 4.551, de 01 de fevereiro de 2016, que nomeou o candidato Charles Miranda Santos para provimento do cargo de Analista Ministerial Especializado: Análise de Sistemas, e em cumprimento do Reexame Necessário nº 0009523-64.2017.827.9200 (Obrigação de Fazer nº 0012955-12.2014.827.2729), determinando a nomeação e posse do requerente adiante nominado;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o candidato aprovado no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

REGIONAL DE PALMAS - TO			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE
CHARLES MIRANDA SANTOS	1°	Classificado	Analista Ministerial Especializado: Análise de Sistemas

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial, e será realizada na Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

PREGÃO SRP Nº 10/2018

PROCESSO SEI Nº: 18.001392-0
OBJETO: Promover Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de nobreaks com garantia de funcionamento conforme descrição anexo I do Edital, visando atender as demandas desta Corte de Contas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 02 de Agosto de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Documento assinado eletronicamente por ROSELENA PAIVA DE ARAUJO, COORDENADOR EM SUBSTITUIÇÃO, em 10/07/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador 0196614 e o código CRC 6292696F.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018
EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, realizado no dia 07/05/2018, às 7h30, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Artigos de Papelaria, Materiais Pedagógicos e de Expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizado pelo Município de Ponte Alta do Tocantins. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa VB-COMERCIAL-EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.661.430/0001-12, com sede na QD. 212 Norte, Alameda 01, s/nº, QD QI 02, Lt 28, CEP: 77.006-318, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, Valor Total R$ 468.673,80 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 18/05/2018 A 17/05/2019, VIGÊNCIA DA ADESÃO: 13/07/2018 A 12/07/2019.

Abreulândia-TO, 10 de julho de 2018.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

ALVORADA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/ADM

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2018/ADM, publicado neste Diário Oficial do Tocantins na edição 5.145 do dia 02/07/2018, na página 57, cuja o objeto é o AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO. Conforme a determinação do TCE/TO, Expediente nº 6534/2018, Expediente demanda nº 181.170.457.011 da Ouvidoria, referente a denúncia em face dos Pregões Presenciais nº 011/2018 e 10/2018 do Fundo Municipal de Saúde e Pregão Presencial nº 010/2018 da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO. Despacho nº 426/2018. "Fica suspenso o referido Pregão até ulterior decisão a ser efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins". A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais informações através do fone: (63) 3353-2482, ou do e-mail prefeituraalvoradacpl@gmail.com, das 8h às 12h, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Alvorada/TO, 12 de julho de 2018.

Beatriz Rodrigues Chaves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 065/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 011/2018/FMS, publicado neste Diário Oficial do Tocantins na edição 5.145 do dia 02/07/2018, na página 57, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO FURGÃO OU *PICK-UP* DE PEQUENO PORTE, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Conforme a determinação do TCE/TO, Expediente nº 6534/2018, Expediente demanda nº 181.170.457.011 da ouvidoria, referente a denúncia em face dos Pregões Presenciais nº 011/2018 e 010/2018 do Fundo Municipal de Saúde e Pregão Presencial nº 010/2018 da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO. Despacho nº 426/2018. "Fica suspenso o referido Pregão até ulterior decisão a ser efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins". A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais informações através do fone: (63) 3353-2482, ou do e-mail prefeituraalvoradacpl@gmail.com, das 8h às 12h, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Alvorada/TO, 12 de julho de 2018.

Beatriz Rodrigues Chaves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2018/FMS a realizar-se no dia 1º/08/2018, às 8h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A retirada dos editais será junto à Comissão Permanente de Licitação, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, mais informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente, torna público que fará realizar a seguinte licitação, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO: PROCESSO Nº 039/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, dia 31 de julho de 2018, às 8h, tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para Implantação de Pavimentação com calçadas, meios-fios e sinalização nas vias urbanas do Município de Araguacema-TO. DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto à CPL, das 7h às 12h, de segunda a sexta-feira, tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 12 de julho de 2018.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da CPL

ARAGUANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
TERMO ADITIVO 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, Processo Administrativo Nº 0154/2018, Pregão Presencial SRP Nº 008/2018. Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELLI - ME, Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Produto	Preço Atual	% de reajuste	Valor reajustado
GASOLINA COMUM	4,94	4,88%	4,71
ÓLEO DIESEL S-10	3,99	4,72%	3,81

Araguanã-TO, 09 de julho de 2018.

Hernandes Neves de Brito
Ordenador(a) de despesas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
TERMO ADITIVO Nº 002

CT nº 20180006. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, no percentual de 4,88% sobre o preço praticado anteriormente totalizando (0,23) vinte e três centavos para a (gasolina comum), valor inicial: R$ 4,60, valor total: R$ 4,94.

Araguanã-TO, 09 de julho de 2018.

Jeslem Ferreira da Silva
Ordenador(a) de despesas

COMBINADO

EXTRATO DE ADESÃO/CARONA Nº 001-2018
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO torna pública a ADESÃO/CARONA à ATA DE REISTRO DE PREÇO Nº 032/2018 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2018, realizado pelo Município de Novo Alegre - Tocantins, devidamente publicada no meio oficial municipal, cujo objetivo é a Aquisição Materiais Prontos Para Tapa Buraco (CBUQ), para atender as necessidades deste Município, em que será contratada a empresa PEDREIRA BRITEC HVB LTDA, vencedora do referido certame, inscrita no CNPJ Nº 09.642.280/0001-06, com um valor total de R$ 112.924,00 (cento e doze mil novecentos e vinte e quatro reais), conforme valor registrado na Ata supra. A referida Adesão fica Adstrita aos respectivos créditos orçamentários objeto desta Carona, demais documentos comprobatórios estarão juntados neste Processo, que tem amparo legal nas Leis 8.666/93, 10.520/02, c/c o Dec. Fed. 7.892/13.

COMBINADO - TO, 12 de julho de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

ESPERANTINA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016/TP

O Prefeito do Município de Esperantina - TO, no exercício de suas atribuições legais publica: EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016/TP CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.080/0001-70, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, S/Nº, Fone/Fax: (63) 3475-1132, em Esperantina, Estado do Tocantins, representada pelo Prefeito Municipal, ARMANDO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 534.636 SSP/MA e do CPF nº 268.958.113-20. CONTRATADO: CONSTRULIMP ARAGUAIA SERVIÇOS DE LIMPEZA ME-CNPJ: 16.979.198/0001-37, estabelecida na Rodovia TO-391, km 35, Chácara Boa Esperança, s/n, Povoado Grota do Meio - São Miguel do Tocantins/TO, CEP: 77.925-000, neste ato representada pelo senhor Eduardo Jose de Carvalho, RG nº 22.669.279 SSP/SP e CPF nº 163.845.738-73. OBJETO CONTRATUAL: O presente distrato tem por objeto a rescisão UNILATERAL do contrato nº 001/2016/TP, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de (01) uma escola com 06 (seis) Salas de Aula no bairro Vila do Gato - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 34153, no Município de Esperantina/TO. DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 25 de junho de 2018.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016/TP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.080/0001-70, com sede administrativa na rua Getúlio Vargas, S/Nº, Fone/Fax: (63) 3475-1132, em Esperantina, Estado do Tocantins, representada pelo Prefeito Municipal, ARMANDO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 534.636 SSP/MA e do CPF nº 268.958.113-20. CONTRATADO: CONSTRULIMP ARAGUAIA SERVIÇOS DE LIMPEZA ME-CNPJ: 16.979.198/0001-37, estabelecida na Rodovia TO-391, km 35, Chácara Boa Esperança, s/n, Povoado Grota do Meio - São Miguel do Tocantins/TO, CEP: 77.925-000, neste ato representada pelo senhor Eduardo Jose de Carvalho, RG nº 22.669.279 SSP/SP e CPF nº 163.845.738-73. OBJETO CONTRATUAL: O presente distrato tem por objeto a rescisão UNILATERAL do contrato nº 002/2016/TP, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de (01) uma escola com 06 (seis) Salas de Aula no Povoado de Vila Tocantins - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE Nº 19524, no Município de Esperantina/TO. DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

GURUPI

AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a 2ª REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. Processo: 6521/2017. Tipo Menor Preço Por Item, com cota reservada e itens exclusivos à participação de ME, EPP e MEI. Realização: 26/07/2018, às 9h (nove horas), horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para serviços de RECARGAS E MANUTENÇÃO preventiva em extintores de incêndio, aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 12/07/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Processo nº 6520/2017. Pregão Presencial nº 016/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes - Secretarias: Ação Social, Desenvolvimento Urbano, Esporte e Cultura. Detentoras: Braz Distribuidora Eirreli - ME, CNPJ 24.446.768/0001-51, Costa & Lima Ltda-ME, CNPJ nº 06.321.820/0001-61 e Ligeirinho Indústria, Comércio, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E KIT BASE COM MASTROS. Assinatura: 09/07/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 12 de julho de 2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretaria Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

Processo nº 2018009371. Partes: MARIA DOLORES LORENZI, CPF Nº 246.765.600-44 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Locação de Imóvel Comercial situado na Rua Adelmo A. Negre, nº 1.643 - Centro - Gurupi TO, para sediar o Almoxarifado Central. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 04/07/2018 a 04/07/2019). Dotação: 10.122.1040.2144. Data de Assinatura: 03/07/2017. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

Processo nº 4820/2015. Partes: ICS - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ Nº 04.352.030/0001-18 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato do Contrato Original nº 064/2016, que constitui locação de sistema e serviços de informática na área para gestão pública da saúde, firmado pelas partes em 20/06/2016. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (21/06/2017 a 21/06/2018). Dotação:10.122.1040.2114, 10.301.1042.2132, 10.302.1043.2142, 10.302.1043.2143, 10.302.1043.2144, 10.302.1043.2147, 10.302.1043.2308, 10.304.1045.2149, 10.304.1044.2150. Data de Assinatura: 20/06/2017. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

Processo nº 035/2016. Partes: GLAUCIA CARLOS SILVA, nome fantasia LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARLOS E SILVA, CNPJ Nº 23.824.336/0001-74 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original nº 028/2016 que constitui na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS, firmado pelas partes em 03/08/2016. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias (de 1º/07/2018 a 29/08/2018). Dotação:10.122.1045.2152. Data de Assinatura: 29/06/2018. Valor: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017

Processo nº 3649/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 084/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, firmado pelas partes em 25/08/2017. Data de Assinatura: 08/06/2018.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com a artista nacional MARCIA FELIPE para realização de show no Miracaxi 2018 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 21/07/2018, em favor da empresa MARCIA FELIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Favorecido: MARCIA FELIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. O valor total previsto para a realização do show é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Núcleo de Controle Interno e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista nacional RAFA E PIPO MARQUES para realização de show no Miracaxi 2018 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 21/07/2018, em favor de BM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.

Favorecido: BM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI. O valor total previsto para a realização do show é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Núcleo de Controle Interno e ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com a artista nacional SOLANGE ALMEIDA para realização de show no Miracaxi 2018 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 20/07/2018, em favor de MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI ME.

Favorecido: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI ME. O valor total previsto para a realização do show é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Núcleo de Controle Interno e Ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista nacional PARANGOLÉ para realização de show no Miracaxi 2018, no dia 22/07/2018, em favor de SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.

Favorecido: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA. O valor total previsto para a realização do show é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Núcleo de Controle Interno e ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS / TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista nacional PAPAZONI para realização de show no Miracaxi 2018, no dia 20/07/2018, em favor de A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Favorecido: A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. O valor total previsto para a realização do show é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Núcleo de Controle Interno e ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

PARANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ E FUNDOS

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 110/2018 PROCESSO Nº 110/2018.

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 110/2018, Pregão Presencial SRP nº 110/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 18.542.0003.2.039, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.
CONTRATADA: MONIQUE VELOSO LIMA - ME, CNPJ:18.038.359/0001 - 13
SIGNATÁRIOS: Fabrício Viana Camêlo Conceição e Monique Veloso Lima - ME
VALOR TOTAL: R$ 348.471,65 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 110/2018 PROCESSO Nº 110/2018.

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 110/2018, Pregão Presencial SRP nº 110/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 20
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.
CONTRATADA: MONIQUE VELOSO LIMA - ME, CNPJ:18.038.359/0001 - 13
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Monique Veloso Lima - ME
VALOR TOTAL: R$ 348.100,65 (trezentos e quarenta e oito mil, cem reais e sessenta e cinco centavos).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2018 PROCESSO 1541/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabrício Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação n° 014/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista de renome regional JULIO CESAR & GUSTAVO, a se apresentar durante o shows na temporada de praia Paranã-2018 no Município de Paranã - TO. Favorecida: a empresa JULIO CEZAR COSTA MADUREIRA CARDOSO, CNPJ sob nº 30.780.137/0001-77. O valor total previsto para a realização do show é de R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.007 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida, e ratificada pelo Senhor Fabrício Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2018 PROCESSO 1528/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação n° 016/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista de renome nacional BABADO NOVO, a se apresentar durante o shows na temporada de praia Paranã-2018 no Município de Paranã - TO. Favorecida: a empresa JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME, CNPJ sob nº 15.324.253/0001-98. O valor total previsto para a realização do show é de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.007 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida, e ratificada pelo Senhor Fabrício Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2018 PROCESSO 224/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso-TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação n° 011/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista de renome regional TONY GUERRA E FORRÓ SACODE, a se apresentar durante o shows na temporada de praia Rio Sono-2018 no Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida: a empresa TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA- ME, CNPJ sob nº 19.282.560/0001-04. O valor total previsto para a realização do show é de R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Secretário de Cultura e Esportes, Senhor Mirleyson Soares Dias, e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso-TO, 26 de junho de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2018 PROCESSO 228/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação n° 012/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista de renome regional ROMEU CABARÉ, a se apresentar durante os shows na Cavalgada Alusiva aos 171 anos do Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida: a empresa R DE SOUZA AZEVEDO - ME, CNPJ sob nº 27.700.725/0001- 49. O valor total previsto para a realização do show é de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 23.695.0018.2.028, natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Secretário de Cultura e Esportes, Senhor Mirleyson Soares Dias, e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso-TO, 15 de junho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO (CARONA) À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

Processo Administrativo nº 226/2018. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 111/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2018-SRP, Partes: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins (Órgão Gerenciador) e Prefeitura de Pedro Afonso (Carona). Objeto: locação de tendas e tablados, Fornecedor: Pro2 Produções e Estruturas para Eventos LTDA ME CNPJ nº 10.837.744/0001-19, nos itens 08, 11, 13, 14, 32. Valor: R$ 96.906,25 (noventa e seis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2.026; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10. Assinatura: 27/06/2018. Signatários Jairo Soares Mariano - Gestor - Contratante e Pro2 Produções e Estruturas para Eventos LTDA ME Contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 12.884.736/0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com endereço na Quadra 1401 Sul, AV. LO 33 (ACSU SO 140), S/N, Conj. 02 Lote 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/1997 e Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO GUARARAPES LTDA, CNPJ 07.594.892/0001-45, sediada na Rua Maestro Adelino Gonçalves, 1142, QD-B, LT 23, St. Aeroporto, Porto Nacional-TO, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional-TO, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Dec. Mun. 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Campeão Pneus e Rodas, CNPJ nº 30.753.614/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para o grupo Serviços - Oficinas e Borracharias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERALDO DELLA VEDOVA DE ARAÚJO, CPF 328.803.911-72, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO Nº 7932-2014, Licenciamento de Areia, Fazendas Serra de Areia e Pequizeiro, município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JULIO CANDIDO DE SÁ, inscrito no CPF 146.016.809-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de obra civil não linear (BARRAMENTO) na Fazenda Pérola, no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JULIO CANDIDO DE SÁ, inscrito no CPF 146.016.809-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Pérola, no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Tesoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora denominada LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 17.345.382/0001-98, torna público que requereu à Secretaria do Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional a Licença Municipal de Instalação para a atividade de parcelamento de solos, denominado Loteamento Residencial Praia Bela, localizado em Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIZ DA COSTA E SILVA NETO, inscrito no CPF 081.965.242-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de obra civil não linear (barragem de pequeno porte) na Fazenda São Francisco de Assis, no Município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES, inscrito no CPF 331.512.701-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura Irrigada na Fazenda Progresso, no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Orlando de Oliveira e Silva, CPF 588.562.858-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI, LO para a atividade de abatedouro bovino com o endereço na chácara Sarapuí, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADAIR BASSO, CPF n° 243.757.560-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Porto Nacional -TO, LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para atividades do grupo agropecuário do imóvel rural denominado de Fazenda São Jorge/parte da Fazenda Baixa Funda, situado no município de Porto Nacional-TO. Conforme Anexo I da Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MAÍZA MARTINS BRITO, CPF 394.474.801-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: A Dispensa de Licenciamento da Atividade para atividade de Aquicultura, na Fazenda Renascer, Zona Rural de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Res. CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 10.683.835/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Brejo do Arroz, Zona Rural do Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CIA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA - COBRAPE
CNPJ: 02.455.483/0001 - 44

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a aprovação as DF's e o Parecer de Auditoria referente aos exercicios encerrados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Agradecemos a todos os nossos colaboradores o interesse e a dedicação demonstrados e colocamos á disposição dos Srs. Acionistas para lhes prestar os esclarecimentos adicionais que porventura desejarem.

A DIRETORIA

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ 02.455.483/0001-44
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais)

ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	837	1.025
Aplicações Financeiras	-	59
Contas a receber	429	1.807
Estoques	3.474	1.714
Ativos Biologicos	6.831	14.301
Impostos a recuperar	149	162
Outros créditos	231	442
Partes Relacionadas	1.044	824
Total do circulante	**12.995**	**20.334**
NÃO CIRCULANTE		
Tributos a recuperar	913	840
Imobilizado	3.978	6.940
Ativos Biologicos	30.342	30.713
Total do não circulante	**35.233**	**38.493**
Total do ativo	**48.228**	**58.827**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.678	4.307
Empréstimos e financiamentos	211	229
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	706	701
Parcelamento de tributos	224	105
Adiantamento de Clientes	289	0
Outras contas a pagar	53	114
Total do circulante	**7.161**	**5.456**
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	626	769
Partes relacionadas	345	133
Parcelamentos tributos	0	243
Total do não circulante	**971**	**1.145**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	41.051	106.535
Reservas de reavaliação	9.043	9.043
Reservas de lucros	2.132	2.132
Prejuízos acumulados	(12.130)	(65.484)
	40.096	52.226
Recursos destinados a aumento de capital		
Total do patrimônio líquido	**40.096**	**52.226**
Total do passivo e patrimônio líquido	**48.228**	**58.827**

Ricardo Abecassis Espirito Santo Silva — **Diretor**
José António da Costa Neto — **Diretor**
Júlio Dias dos Santos
CRC - T/TO - 191
CPF 233.616.461-20

	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
. Receita líquida	17.935	16.673
. Variação do valor justo de ativos biologicos	(8.576)	1.201
. Custo dos produtos e seviços vendidos	(16.836)	(15.319)
Lucro Bruto	**(7.477)**	**2.555**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
.Com vendas	(425)	(692)
.Gerais e Administrativa	(2.651)	(3.531)
.Honorarios dos administradores	(797)	(751)
.Outras receitas(despesas)operacionais liquidas	(228)	(264)
	(4.101)	**(5.238)**
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(11.578)**	**(2.683)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	(552)	(23)
Despesas Financeiras		
	(552)	**(23)**
Imposto de renda e contribuição social corrente		
Imposto de renda e contribuição social diferido		
Lucro liquido do exercicio	**(12.130)**	**(2.706)**
Quantidade de ações do capital social	148.466.395	148.466.395
Lucro (prejuízo) por ação (em R$)	(0,082)	(0,018)

Ricardo Abecassis Espirito Santo Silva — **Diretor**
José António da Costa Neto — **Diretor**
Julio Dias dos Santos
CRC - T/TO - 191
CPF 233.616.461-20

	Capital Social	Reserva de Capital Incentivo fiscal	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros Incentivo fiscal	Prejuizos Acumulados	Recursos Destinados a aumento de capital Incentivo fiscal	Patrimonio Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	106.535	9.043	2.132		(62.778)	-	54.932
Lucro liquido do exercicio	-	-	-	-	(2.706)		(2.706)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	106.535	9.043	2.132	-	(65.484)	-	52.226
Redução de Capital	(65.484)	-	-	-	65.484	-	-
Lucro liquido do exercicio	-	-	-	-	(12.130)		(12.130)
Contituição de reseva	-			-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**41.051**	**9.043**	**2.132**	**-**	**(12.130)**	**-**	**40.096**

Ricardo Abecassis Espirito Santo Silva — **Diretor**
José António da Costa Neto — **Diretor**
Júlio Dias dos Santos
CRC - T/TO - 191
CPF 233.616.461-20

	2017	2016
Atividades operacionais		
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	**(12.130)**	**(2.706)**
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com os recursos provenientes de atividades operacionais:		
. Depreciação	956	851
. Juros sobre emprestimos	247	247
. Juros sobre parcelamento	(2)	14
. Resuldado na baixa de ativo imobilizado	(696)	(303)
. Variação do valor justo do ativo biologico	(8.577)	(1.201)
	(20.202)	**(3.098)**
Variação do Ativos e Passivos		
. Contas a receber	1.378	(1.123)
. Aplicações financeiras	59	-
. Estoques	(1.760)	(147)
. Ativos biologicos	19.190	(1.157)
. Outros créditos	(60)	26
. Impostos a recuperar	**211**	**(45)**
. Contas a pagar	1.371	1.370
. Obrigações sociais, trabalhistas e tributarias	5	140
. Parcelamento de tributos	333	(57)
. Adiantamento de clientes	289	
. Outras contas a pagar	(61)	13
	20.955	**(980)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**753**	**(4.078)**
Atividades de investimento		
. Aquisição de imobilizado	(70)	(535)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(70)**	**(535)**
Atividades de financiamento		
. Pagamento de empréstimos e financiamentos	(408)	(368)
. Pagamento (amortização) de partes relacionadas	(463)	(581)
. Pagamento partes relacionadas	-	-
. Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**(871)**	**(949)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(188)**	**(5.562)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	837	6.587
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.025	1.025
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(188)**	**(5.562)**

Ricardo Abecassis Espirito Santo Silva — **Diretor**
Jose Antonio da Costa Neto — **Diretor**
Júlio Dias dos Santos
CRC - T/TO - 191
CPF 233.616.461-20

CIA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA - COBRAPE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em milhares de reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Brasileira de Agropecuaria -Cobrape é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social a exploração agrícola destinada á produção de alimentos, exploração de pecuaria, exploração florestal, beneficiamento, industrialização e comercialização de sua produção, e importação e exportação de bens ou produtos para sua atividade ou delas decorrentes.

02 - RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações finacneiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliarios(CVM) e os Pronunciamentos Contábeis - CPC . As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, analise de risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contigencias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registros nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

a - Estoques

Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agricolas , combustiveis, lubrificantes, almoxarifado e materiasi diversos , considerados como insumos, foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os estoques de produtos agricolas são mensurados ao seu valor justo quando atingem o ponto de colheita, tambem denominado "pré-colheita". Ate essa data os custos incorridos são considerados a melhor e mais confiavel base para a determinação do valor justo do ativo biológico.

b - Ativos biológicos

Conforme 0 CPC 29 - "Ativo Biologico e Produto Agrícola", os ativos biologicos e produtos agricolas são mensurados ao valor justo a cada final de período e no momento da colheita, respectivamente. O ganho ou perda na vairação do valor justo dos ativos biologicos são reconhecidos no resultado noperiodo em que ocorrem, em linha especifica da demonstração do resultado. Os ativos biologicos da Companhia são representados pela cultura em andamento do arroz, pés de eucalipto, gado comercial e gado puro de origem. Os ativos biologicos, oriundos das atividades agricolas e eucalipto, são mensurados ao valor jsuto, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Até esta data, o custo incorrido formação das safras é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico. Os ativos biológicos, compostos pelos animais vivos são mensurado ao valor justo a partir do momento do nascimento até o momento davenda.

c - Apuração do resultado do exercicio

O resultado do exercicio, apurado pelo regime de competencia, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias de acordo com as cláusulas contratuais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicavel, os efeitos de ajustes de ativos ativos para os seus valores de realização. A receita compreende o valor original da venda de produtos. E é reconhecida quando os riscos signigicativos e os beneficios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. Portanto, a Companhia adota como política de reconhecimento de receita a data em queo produto é entregue ao comprador.

03 - CAPITAL

O capital Social e representado por 104.479.788 ações ordinárias e 43.986.607 ações preferencias sem valor nominal.

04 EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia é controlada pela Rioforte Investment Holding Brasil S/A, cuja acionista, Rioforte Luxemburgo se encontra em processo de insolvencia e estuda a liquidação de alguns dos seus ativos. Face ao exposto a Companhia foi alvo de bloqueios judiciais, para os quais se manifestou nos autos requerendo do recursos bloqueados. Em 25 de maio foi proferida decisao deferrindo o pedido de desbloqueio de suas contas bancarias.Tam bem deferiu o pedido de substituição de garantia sobre o gado pela unidade de beneficiamento de arroz, autorizando-se tambem a Companhia buscasse interessados na aquisição de seu patrimonio, que deverão ser aprovados em juizo.

05 - COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE	2017 R$	2016 R$
Produtos Agrícolas(arroz casca e beneficado	739	22
Sementes, adubos, fertilizantes, defensivos semem,	2.474	1.386
Almoxarifado	261	306
	3.474	**1.714**
06 - ATIVOS BIOLÓGICOS		
Gado Comercial	1.835	3.665
Cultura de Arroz	4.969	10.608
Cultura Eucalipto	28	28
Gado Reprodutos	3.977	6.940
	10.809	**21.241**
07 - NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Terras	10.755	10.755
Benfeitorias fundiarias	16.228	16.228
Edificacoes e Construções	2.286	2.321
Tratores, avioes agricolas, maq. e equipamentos	466	580
Moveis e Utensilios, veiculos e outros	607	829
	30.342	**30.713**

FORMOSO DO ARAGUAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ricardo Abecassis Espirito Santo Silva — **Diretor**
Jose Antonio da Costa Neto — **Diretor**
Júlio Dias dos Santos — **CRC - T / TO = 191** — **CPF- 233.616.461-20**